

Unigel Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Relatório do Auditor Independente sobre a
Revisão de Informações Financeiras
Intermediárias Individuais e Consolidadas
Referentes aos Períodos de Três e Nove Meses
Findos em 30 de Setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, à Diretoria e ao Conselho de Administração da
Unigel Participações S.A. – Em recuperação judicial

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Unigel Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão adversa

Mensuração e contabilidade dos instrumentos financeiros que foram emitidos e convertidos no âmbito da reestruturação financeira

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.3 e nº 13.6 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia concluiu, em 30 de janeiro de 2025, a reestruturação financeira prevista no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial (“PRE”), que incluiu tanto a emissão quanto a conversão de dívidas. A Companhia não conclui a análise técnica contábil à luz do pronunciamento técnico CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros referente à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros que foram emitidos e convertidos no âmbito da reestruturação financeira e não registrou os efeitos de tal reestruturação financeira no passivo, no patrimônio líquido e nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa, bem como continua registrando despesas financeiras e variação cambial não considerando os efeitos de tal reestruturação financeira. Se a Diretoria tivesse concluído tal avaliação e refletido os efeitos em suas informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2025, muitos elementos das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, teriam sido afetados de forma relevante. Esses efeitos sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram determinados pela Companhia.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Redução ao valor recuperável de ativos

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta, no balanço patrimonial consolidado, impostos diferidos ativos no montante de R\$ 836.990 mil, imobilizados no montante de R\$ 1.840.028 mil e direito de uso no montante de R\$120.976 mil.

Os eventos divulgados nas notas explicativas nº 1, nº 9 e nº 11.6 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas indicam que seus ativos possam ter sofrido desvalorização e que os impostos diferidos ativos não sejam recuperáveis. Conforme pronunciamento técnico CPC 01 (R1) (IAS 36) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia deve avaliar se há indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização e estimar o valor recuperável do ativo. Da mesma forma, segundo o pronunciamento técnico CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, o saldo de imposto de renda diferido deve ser revisado e registrado pela Companhia pelo montante provável de recuperação.

A Companhia não realizou, para o período findo em 30 de setembro de 2025, a análise do valor recuperável dos ativos imobilizados e de direito de uso, bem como da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, conforme requerido pelas normas aplicáveis. Caso a Diretoria tivesse realizado essa avaliação e refletido os efeitos resultantes em suas informações financeiras intermediárias, alguns elementos das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, poderiam ter sido afetados de forma relevante. Esses possíveis efeitos sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram determinados pela Companhia, e, conseqüentemente, não nos foi possível determinar quais os montantes de quaisquer ajustes necessários nas contas contábeis.

Mensuração e divulgação de bens destinados à venda

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta, no balanço patrimonial consolidado, ativos não circulantes classificados como bens destinados à venda no montante de R\$ 374.506 mil.

O pronunciamento técnico CPC 31/IFRS 5 - Ativos não circulantes Mantido para Venda e Operações Descontinuadas, requer que o ativo ou o grupo de ativos não circulantes classificado como mantido para venda seja reconhecido pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. A Companhia não realizou, para o período findo em 30 de setembro de 2025, a estimativa do valor justo menos as despesas de venda à ótica do referido pronunciamento técnico.

Caso a Diretoria tivesse realizado essa avaliação e refletido os efeitos resultantes em suas informações financeiras intermediárias, alguns elementos das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, poderiam ter sido afetados de forma relevante. Esses possíveis efeitos sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram determinados pela Companhia, e, conseqüentemente, não nos foi possível determinar quais os montantes de quaisquer ajustes necessários nas contas contábeis.

Conclusão adversa

Nossa revisão indica que em razão dos assuntos descritos na seção anterior intitulada “Base para conclusão adversa”, essas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) (IAS 34).

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a qual descreve que a Companhia incorreu, no período findo em 30 de setembro de 2025, em margem bruta consolidada negativa de R\$ 32.299 mil, fluxo de caixa operacional consolidado negativo de R\$ 216.409 mil, prejuízo líquido R\$ 106.166 mil e também apresenta, em 30 de setembro de 2025, um capital líquido circulante negativo de R\$ 2.937.601 e patrimônio líquido negativo de R\$ 2.952.305 mil.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia concluiu em 30 de janeiro de 2025 a implementação do PRE, reduzindo seu endividamento e captando novos recursos. No entanto, conforme divulgado pela Companhia, o PRE não foi suficiente para solucionar o passivo do grupo, e a Companhia enfrenta desafios setoriais com impactos no desempenho operacional e com a capacidade de geração de caixa para honrar com obrigações, e fornecedores e credores notificaram a Companhia para declarar o vencimento antecipado ou rescindir unilateralmente seus contratos. Em decorrência destes eventos e condições, a Companhia ajuizou e teve diferimento, 9 de outubro de 2025, pedido de Recuperação Judicial. O plano da Recuperação Judicial, que contempla as ações a serem realizadas no âmbito desta, ainda não foi concluído pela Companhia.

A continuidade operacional da Companhia baseia-se, principalmente, na elaboração, execução e eficácia de ações no âmbito da Recuperação Judicial. Esses eventos ou condições, em conjunto com os outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 9 de dezembro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Alessandro Costa Ramos
Contador
CRC nº 1 SP 198853/O-3

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	346	65	170.275	182.160
Contas a receber de clientes	5	-	-	135.982	129.720
Estoques	6	-	-	619.659	647.234
Ativo fiscal corrente	8	36	61	306.817	263.537
Adiantamentos a fornecedores	-	6	48	55.727	55.168
Créditos contratuais	-	-	-	3.081	15.099
Outros ativos	-	1.266	581	47.204	42.855
Total do ativo circulante		1.654	755	1.338.745	1.335.773
Bens destinados à venda	11	-	-	374.506	-
Total do ativo circulante e bens destinados a venda		1.654	755	1.713.251	1.335.773
Não circulante					
Conta corrente com partes relacionadas	7	5.773	4.020	1.780	1.650
Ativo fiscal corrente	8	-	-	213.766	208.842
Impostos diferidos	9	-	-	836.990	839.245
Depósitos judiciais	16	24	24	28.019	14.250
Créditos contratuais	-	-	-	1.101	3.359
Reembolsos por cobrar de contingências	16	-	-	14.907	14.907
Outros ativos	-	1.339	50.519	9.891	110.265
Investimentos	10	832.553	887.426	-	-
Imobilizado	11	2.399	2.772	1.840.028	2.227.844
Direito de uso	12	5.333	15.452	120.976	168.955
Intangível	-	1.922	3.077	17.366	16.316
Total do ativo não circulante		849.343	963.290	3.084.824	3.605.633
Total do ativo		850.997	964.045	4.798.075	4.941.406

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	39.747	713.096	3.580.912	6.066.110
Fornecedores	14	13.845	24.922	624.259	791.870
Passivo de arrendamento	12	9.520	11.130	44.733	86.963
Dividendos a pagar	7	64.963	64.963	64.963	64.963
Conta corrente com partes relacionadas	7	53	53	-	-
Passivo fiscal corrente	15	71	328	58.361	79.516
Salários e encargos	-	-	-	29.565	40.156
Adiantamentos de clientes	-	-	-	107.594	142.435
Provisões diversas	-	1.655	1.315	109.586	89.658
Outros passivos	-	1.204	533	30.879	55.251
Total do passivo circulante		131.058	816.340	4.650.852	7.416.922
Não circulante					
Fornecedores	14	-	-	-	122.474
Passivo de arrendamento	12	2.143	5.550	118.295	256.700
Conta corrente com partes relacionadas	7	1.835.579	1.242.389	2.582.485	222
Passivo fiscal corrente	15	-	-	21.237	23.704
Impostos diferidos	9	117.137	117.137	122.793	126.639
Benefícios pós-emprego	-	-	-	22.594	18.106
Provisão para contingências	16	426	325	187.149	77.036
Provisão para perdas nos investimentos	10	1.716.959	1.899.262	-	-
Outros passivos	-	-	-	44.975	16.561
Total do passivo não circulante		3.672.244	3.264.663	3.099.528	641.442
Patrimônio líquido negativo					
Capital social		920.963	920.963	920.963	920.963
Ajustes de avaliação patrimonial		58.208	(205.872)	58.208	(205.872)
Prejuízo acumulado		(3.931.476)	(3.832.049)	(3.931.476)	(3.832.049)
Total do patrimônio líquido negativo	17	(2.952.305)	(3.116.958)	(2.952.305)	(3.116.958)
Total do passivo e patrimônio líquido negativo		850.997	964.045	4.798.075	4.941.406

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			
		Período de 3 meses		Período de 9 meses	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Despesas administrativas	19	(4.763)	(4.676)	(17.400)	(13.974)
Outras (despesas) receitas operacionais	20	106	162	(212)	(1.062)
Receitas (despesas) operacionais		(4.657)	(4.514)	(17.612)	(15.036)
Equivalência patrimonial	10	(203.325)	(141.320)	(143.225)	(781.036)
Prejuízo antes dos resultados financeiros e impostos		(207.982)	(145.834)	(160.837)	(796.072)
Receitas financeiras		-	1.527	616	1.530
Despesas financeiras		49.413	(38.079)	(15.850)	(109.555)
Variações cambiais líquidas		13.787	62	69.905	(87)
Resultado financeiro líquido	21	63.200	(36.490)	54.671	(108.112)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(144.782)	(182.324)	(106.166)	(904.184)
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	9	-	-	-	-
Prejuízo líquido do período		(144.782)	(182.324)	(106.166)	(904.184)
Prejuízo por ação básico e diluído - R\$		(0,1572)	(0,1980)	(0,1153)	(0,9818)
Quantidade ponderada média de ações ao longo do exercício		920.962.726	920.962.726	920.962.726	920.962.726

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

	Nota	Consolidado			
		Período de 3 meses		Período de 9 meses	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita líquida	18	664.604	805.583	2.137.094	2.455.343
Custo dos produtos vendidos	19	(676.916)	(852.968)	(2.169.393)	(2.554.387)
Prejuízo bruto		(12.312)	(47.385)	(32.299)	(99.044)
Despesas de vendas	19	(3.879)	(5.965)	(12.554)	(29.070)
Despesas administrativas	19	(67.715)	(32.056)	(125.958)	(128.206)
Reversão de perdas de créditos estimada	5	-	-	-	(5.897)
Perdas com <i>impairment</i> de ativo imobilizado	20	-	-	-	5.151
Outras (despesas) receitas operacionais	20	18.939	7.117	180.840	273.556
Receitas (despesas) operacionais		(52.655)	(30.904)	42.328	115.534
Lucro (prejuízo) antes dos resultados financeiros e impostos		(64.967)	(78.289)	10.029	16.490
Receitas financeiras		10.328	19.399	17.565	32.725
Despesas financeiras		(151.393)	(199.161)	(851.470)	(629.878)
Variações cambiais líquidas		19.667	65.321	643.907	(281.294)
Resultado financeiro líquido	21	(121.398)	(114.441)	(189.998)	(878.447)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(186.365)	(192.730)	(179.969)	(861.957)
Imposto de renda e contribuição social correntes		6.363	(5.939)	8.049	(6.505)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		35.220	16.345	65.754	(35.722)
Imposto de renda e contribuição social	9	41.583	10.406	73.803	(42.227)
Prejuízo líquido do período		(144.782)	(182.324)	(106.166)	(904.184)
Prejuízo por ação básico e diluído - R\$		(0,1572)	(0,1980)	(0,1153)	(0,9818)
Quantidade ponderada média de ações ao longo do período		920.962.726	920.962.726	920.962.726	920.962.726

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora			
	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) do período	(144.782)	(182.324)	(106.166)	(904.184)
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para o resultado				
Operações no exterior - ajustes de conversão	(27.093)	(7.590)	(59.603)	(31.378)
Ganhos (perdas) não realizados de <i>hedge</i> de fluxo de caixa, líquido de impostos	91.820	3.141	336.436	(37.528)
Perdas atuariais dos planos de benefício definido	-	-	(6.014)	
Resultados abrangentes totais	(80.055)	(186.773)	164.653	(973.090)

	Consolidado			
	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Prejuízo do período	(144.782)	(182.324)	(106.166)	(904.184)
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para o resultado				
Operações no exterior - ajustes de conversão	(27.093)	(7.590)	(59.603)	(31.378)
Ganhos (perdas) não realizados de <i>hedge</i> de fluxo de caixa, líquido de impostos	91.820	3.141	336.436	(37.528)
Perdas atuariais dos planos de benefício definido	-	-	(6.014)	
Resultados abrangentes totais	(80.055)	(186.773)	164.653	(973.090)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	920.963	(205.872)	(3.832.049)	(3.116.958)
Prejuízo líquido do período	-	-	(106.166)	(106.166)
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado, líquida de efeitos tributários	-	(6.739)	6.739	-
Resultados abrangentes:				
Ajustes de conversão em operações no exterior	-	(59.603)	-	(59.603)
Perdas de hedges de fluxo de caixa, líquido de impostos	-	336.436	-	336.436
Ganhos atuariais dos planos de benefício definido, líquido de impostos	-	(6.014)	-	(6.014)
Saldos em 30 de setembro de 2025	920.963	58.208	(3.931.476)	(2.952.305)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	920.963	(195.027)	(1.971.684)	(1.245.748)
Prejuízo líquido do período	-	-	(904.184)	(904.184)
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários	-	(1.146)	1.146	-
Resultados abrangentes:				
Ajustes de conversão em operações no exterior	-	(31.378)	-	(31.378)
Perdas de hedges de fluxo de caixa, líquido de impostos	-	(37.528)	-	(37.528)
Saldos em 30 de setembro de 2024	920.963	(265.079)	(2.847.722)	(2.218.838)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo líquido do período		(106.166)	(904.184)	(106.166)	(904.184)
Ajustes para:					
Depreciação e amortização	19	12.266	8.965	133.568	147.936
Juros de arrendamentos	21	595	1.079	14.804	26.794
Provisões de contingências	19	386	498	45.724	19.212
Provisões (reversões) de estoques	6	-	-	27.756	(506)
Impostos correntes e diferidos	9	-	-	(73.803)	42.227
Perda de créditos estimada	5	-	-	-	5.897
Derivativos	21	-	-	219.496	8.873
Juros provisionados e variação cambial	21	(30.455)	108.222	(286.436)	846.697
Juros sobre impostos parcelados	21	-	-	17.646	10.618
Resultado na venda de ativos	20	-	-	-	(279.778)
Resultado de equivalência patrimonial	10	143.225	781.036	-	-
Provisão de <i>impairment</i> e inventário		-	-	1.004	(5.151)
Reversão de passivo de arrendamento	12	-	-	(138.651)	-
Atualização monetária sobre crédito de PIS/COFINS	21	-	-	(2.126)	(19.549)
Encargos sobre duplicatas descontadas	21	-	-	52.861	41.857
Juros de fornecedores	21	-	-	15.213	37.587
		19.851	(4.384)	(79.110)	(21.470)
Variações em:					
Contas a receber de clientes	5	-	-	(41.342)	475
Estoques	6	-	-	1.293	30.403
Ativos e passivos fiscais	-	(232)	1.217	(26.396)	9.712
Créditos contratuais	-	-	-	2.258	-
Fornecedores	14	(11.060)	13.479	100.433	(192.301)
Demais ativos e passivos de curto e longo prazo	-	16.018	(22.069)	(41.601)	(57.930)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		24.577	(11.757)	(84.465)	(231.111)
Juros pagos	13	(10)	(8)	(113.794)	(105.881)
Impostos de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(78)	(78)
Pagamento de contingências	16	-	-	(18.072)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente da (aplicado nas) atividades operacionais		24.567	(11.765)	(216.409)	(337.070)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	11	(17)	(1.042)	(111.613)	(53.643)
Recebimentos por vendas de ativo	-	-	-	-	475.093
Dividendos de operações mantidas para venda	-	-	-	-	28.701
Adiantamentos de caixa a partes relacionadas	-	-	-	(152)	(756)
Fluxo de caixa aplicado das atividades de investimento		(17)	(1.042)	(111.765)	449.395
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	-	-	563.840	349.483
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	13	(2.349)	(174)	(200.422)	(306.595)
Pagamentos de arrendamento	12	(6.232)	(6.609)	(47.057)	(72.638)
Adiantamentos de caixa de partes relacionadas	-	(15.688)	19.453	-	-
Fluxo de caixa (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento		(24.269)	12.670	316.361	(29.750)
Fluxo de caixa líquido					
Variação cambial do caixa e equivalentes de caixa		-	-	(72)	5.379
Variação de caixa e equivalentes de caixa		281	(137)	(11.885)	87.954
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		65	244	182.160	165.836
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro		346	107	170.275	253.790

Em 30 de setembro de 2025, a principal transação que não envolveu caixa no Fluxo de Caixa da empresa Controladora foi:

- (i) Dívidas liquidadas por partes relacionadas no valor de R\$ 679.106 conforme divulgado na nota explicativa 13.5.

Em 30 de setembro de 2025, as principais transações que não envolveram caixa no Fluxo de Caixa Consolidado foram:

- (i) Dívidas liquidadas por partes relacionadas no valor de R\$ 2.825.099 conforme divulgado na nota explicativa 13.2;
- (ii) Execução de carta fiança para pagamento de credores no valor de R\$ 172.585, que afetariam fornecedores de imobilizado e endividamento;
- (iii) Variações de fornecedores de imobilizado no valor de R\$ 18.598 (R\$ 82 em 30 de setembro de 2024);
- (iv) Custos de transação pagos em anos anteriores no valor de R\$ 106.400;
- (v) Adições e remensurações de ativos de direito de uso e passivo de arrendamento no valor de R\$ 3.502 (R\$ 2.721 em 31 de dezembro de 2024).
- (vi) Transferência de bens de imobilizado para bens mantidos para venda no valor de R\$ 374.931 (R\$ 0 em 30 de setembro de 2024).
- (vii) Compensação de impostos a pagar com créditos tributários no valor de R\$ 90.927 (R\$109.601 em 30 de setembro de 2024).

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unigel Participações S.A. – Em recuperação judicial (a seguir denominada “Unigel” ou “Companhia”), constituída em 24 de setembro de 2005 e, é uma sociedade anônima de capital fechado, que teve pedido de cancelamento de seu registro tipo A na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), deferido em 29 de setembro de 2025, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, bairro Brooklin, na cidade e estado de São Paulo. Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, contemplam a Companhia e suas controladas (a seguir denominados como “Grupo”), que são sociedades anônimas de capital fechado. A Companhia é controlada pela Unigel Netherlands Holding Corporation B.V. que detêm 99,9% das ações.

A Companhia atua como empresa “holding” sendo controladora de sociedades que se dedicam a fabricação, comercialização, revenda, importação e exportação de produtos químicos, na cadeia de acrílicos e estirênicos, e de fertilizantes. Também assessora suas controladas na gestão das áreas de controladoria, finanças, jurídica, planejamento, gestão de pessoas e tecnologia da informação. É integrante do Grupo Unigel o qual foi constituído em 1964.

1.1. Plano de Reestruturação Financeira aprovado pela Recuperação Extrajudicial

Em 20 de fevereiro de 2024, o Grupo Unigel entrou com um pedido de recuperação extrajudicial que, foi homologado pelos tribunais Brasileiro e de Nova Iorque em 11 novembro e 10 de dezembro de 2024, respectivamente, para que a Companhia pudesse implementar esse plano. As ações de implementação foram concluídas em 30 de janeiro de 2025. Os planos de recuperação extrajudicial buscaram equacionar as dívidas da Companhia e assegurar sua sustentabilidade financeira. O Plano de recuperação extrajudicial pedido foi dividido em dois planos consensuais distintos, um para holding e outro para as entidades operacionais (PRE HoldCo e PRE OpCo) e prevê os seguintes eventos e ações:

- **Venda de ativos:** A venda da Plastiglas de México S/A de CV por aproximadamente US\$ 83 milhões líquidos (equivalente a R\$430 milhões), efetivada no primeiro semestre de 2024, com entrada do caixa em 5 de junho de 2024.
- **Captação de recursos:** A captação em janeiro de 2025 de US\$ 100 milhões com bônus de emissão de US\$ 20 milhões, totalizando US\$120 milhões, por meio da emissão de Senior Notes (Novos Recursos) com vencimento em dezembro de 2027 e juros trimestrais de 13,5% ao ano, sujeito a cash sweep trimestral inicial de U\$ 100 milhões até 2025 e U\$75 milhões de 2026 em diante.
- **Reorganização societária:** Criação de uma nova holding na Holanda (“HoldCo”), que passou a ter titularidade dos investimentos no Grupo Unigel. A empresa foi criada em dezembro de 2024, sendo denominada Unigel Netherlands Holding Corporation B.V. Os credores abrangidos pelo Plano de Reestruturação fizeram opções pelas modalidades de pagamento disponíveis no plano de recuperação extrajudicial para seus créditos, incluindo a conversão em novos títulos de dívida, participação societária na HoldCo e pagamentos em dinheiro, conforme descrito a seguir:
 - *Credores financiadores:* 75,19% dos credores optaram por contribuir com novos recursos (“Novos Recursos”) para a Companhia, e receberam em substituição aos seus créditos existentes, uma combinação de Novas Notas Reestruturadas e Notas de Novos Recursos (“1L Notes”), emitidas pela Unigel Luxembourg e Notas Participativas e ações emitidas pela HoldCo.

- *Credores não financiadores*: 20,08% dos credores optaram por não contribuir com Novos Recursos, e receberam em substituição aos seus créditos existentes, uma combinação de Novas Notas Reestruturadas e Notas Participativas.
- *Opções de pagamento em dinheiro com prazo alongado*: O Plano Reestruturado também contemplou opções de pagamento em dinheiro para 4,73% dos credores, com prazos e condições específicas.
- **Reestruturação da dívida**: A renegociação das dívidas existentes determinou a criação de novas dívidas em substituição as anteriores, com as seguintes características:
 - Novas Notas Reestruturadas (2L Notes): Notas emitidas pela Unigel Luxembourg de acordo com as leis do estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com vencimento em 31 de dezembro de 2028 e juros remuneratórios de (i) 12% a.a. da data do pedido de recuperação extrajudicial até 31 de dezembro de 2025, a serem capitalizados ao principal da dívida, ou (ii) 11% a.a., a serem pagos em dinheiro a cada trimestre, a critério da Companhia e a partir de 1º de janeiro de 2026, juros de 11% a.a., a serem pagos em dinheiro a cada trimestre. As notas também têm direito a *cash sweep* em caso de excesso de caixa apurado ao final de cada trimestre fiscal. As notas serão garantidas pelas ações da HoldCo, das empresas do Grupo: Unigel Participações S.A., Companhia Brasileira de Estireno - CBE, Proquigel Química S.A., Unigel Químicos S.A., Unigel Distribuidora S.A., Unigel Comercializadora de Energia S.A., Ecohydrogen Energy S.A. e Unigel Luxembourg; por equipamentos industriais, plantas, edifícios e terrenos constituindo ativos industriais, além de 30% dos recebíveis de clientes.
 - Notas Participativas (*Participating Notes*): Notas emitidas pela HoldCo, sendo 90% destinado a credores aderentes ao plano e 10% destinado a Cigel Participações S.A. As notas terão vencimento em 31 de dezembro de 2044 com juros de (i) 15% a.a. a serem capitalizados no valor principal da data do pedido até 31 de dezembro de 2028 (ii) a partir de 1 de janeiro de 2029, juros de 15% a.a. que poderão ser capitalizados no valor principal ou pagos anualmente, desde que as 2L Notes e os novos recursos tenham sido integralmente amortizados. As notas também têm direito a *cash sweep* em caso de excesso de caixa apurado ao fim de cada trimestre fiscal. As Notas Participativas serão convertidas em 95% do capital social total da HoldCo nos seguintes casos: (a) obrigatoriamente e automaticamente, caso as notas participativas não tenham sido integralmente amortizadas ou refinanciadas até 31 de dezembro de 2029, podendo ser postergado para 31 de dezembro de 2030 caso o saldo das notas participativas em 31 de dezembro de 2029 seja igual ou menor que o saldo das notas participativas em 31 de dezembro de 2028; (b) tenha ocorrido um evento de conversão antecipado. Enquanto existirem as notas participativas a HoldCo não poderá distribuir dividendos.
- **Participação societária e governança**: Diluição da Cigel Participações S.A., que permanece com 50% de direitos econômicos e de governança da Unigel Netherlands Holding Corporation B.V. e emissão de certificados de depósito (*depository receipts*), representando o restante dos direitos econômicos e de governança, que são inicialmente emitidos em benefício dos credores que elegeram conceder novo financiamento e podem ser negociados no mercado internacional.
- **Garantias**: As 1L Notes emitidas no contexto do PRE HoldCo e do PRE OpCo terão garantia de primeiro grau de parte substancial dos ativos da Companhia, com exceção de ativos específicos mencionados no Anexo A do plano de recuperação extrajudicial. As Notas 2L terão garantia de segundo grau sobre os mesmos ativos.

A implementação do Plano de Reestruturação resultou em uma significativa redução do endividamento da Companhia e na injeção já ocorrida de novos recursos financeiros, do fortalecimento da gestão e da governança do Grupo.

O objetivo da implementação do Plano era de manter o fluxo originalmente contratado com os fornecedores e honrar com as obrigações financeiras não reestruturadas na Recuperação Extrajudicial sem qualquer alteração significativa no volume ou dinâmica de pagamentos, apostando numa retomada célere do mercado e no crescimento da participação do Grupo Unigel.

No entanto a estratégia se provou insuficiente para viabilizar a uma solução global e estruturante para o passivo do Grupo. As premissas da Recuperação Extrajudicial não se materializaram e conseqüentemente inviabilizaram o plano de negócios originalmente traçados, e de outro lado as negociações bilaterais com os credores não sujeitos a recuperação extrajudicial foram infrutíferas ou, no limite, resultaram em acordos inviáveis de serem cumpridos pelas Recuperandas. Por estes motivos, em agosto de 2025, o Grupo Unigel retomou as negociações com seus credores em busca de uma solução definitiva e estruturante para a sua estrutura de capital.

Como resultado, a Companhia entendeu que a medida mais prudente foi o pedido de recuperação judicial, para a preservação de seus ativos e de sua capacidade de geração de riquezas, e permitir um ambiente coordenando e abrangente de negociação.

1.2. Recuperação judicial

Inicialmente, a Companhia instaurou processo de mediação perante a Wind Câmara de Mediação e ajuizou processo de Tutela de Urgência Cautelar em 12 de agosto de 2025 perante a Comarca da Capital de São Paulo, o qual foi aprovada em 13 de agosto.

A medida foi ajuizada no contexto dos esforços da Companhia para preservar liquidez e garantir um ambiente estável para a conclusão das negociações em andamento com credores financeiros e operacionais, e permitindo foco total na finalização da nova planta de ácido sulfúrico, cuja conclusão e início de operação estão previstos para janeiro de 2026. Embora a suspensão dos pagamentos tenha sido apoiada pelos principais credores do Grupo Unigel, a Tutela de Urgência Cautelar se fez necessária para assegurar o resultado útil do processo negocial.

A Tutela Cautelar suspendeu as ações, execuções e constrições patrimoniais contra o Grupo Unigel movidas pelos credores que foram convidados a participar do processo de mediação instaurado na data de 13 de agosto de 2025 por um prazo inicial de 60 (sessenta) dias.

Em 8 de outubro de 2025, conforme divulgado por meio de Comunicado ao Mercado, a Companhia ajuizou, em conjunto com suas controladas e controlada em conjunto, pedido de Recuperação Judicial (“pedido”) perante a 2ª Vara de Falência da Comarca de São Paulo, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e deferido pela Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo em 9 de outubro. O pedido, complementa, uma série de medidas administrativas e operacionais que já vinham sendo adotadas pela Companhia e foi aprovado ad *referendum* pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na mesma data.

O pedido tem como objetivo viabilizar uma solução definitiva para a sua estrutura de capital, mantendo a sua estabilidade operacional e a preservação de obrigações perante credores, fornecedores e trabalhadores. Com a recuperação judicial, será possível alcançar um ambiente de estabilidade que facilite a evolução das negociações, suspendendo medidas executivas tomadas por grupos isolados, criando um foro organizado de participação de credores e preservando o patrimônio da Companhia em benefício de todos os seus stakeholders, incluindo seus credores, funcionários, clientes, prestadores de serviço, parceiros comerciais e a sociedade em geral.

A Companhia, acredita que o processo de recuperação judicial é a ferramenta mais adequada para garantir a preservação do Grupo Unigel neste momento crítico, já que garante um ambiente estável para negociar a repactuação das dívidas com os seus credores e, eventualmente, de novos financiamentos emergenciais, incluindo na modalidade *debtor-in-possession*. Essa medida goza de evidente interesse público e que trará muito mais valor aos *stakeholders* envolvidos do que um cenário desordenado de liquidação de ativos.

O objetivo do Grupo com esta recuperação judicial é viabilizar uma solução definitiva para a sua estrutura de capital, mantendo a sua estabilidade operacional e o cumprimento regular de obrigações perante o Fisco, credores, fornecedores e trabalhadores. A recuperação judicial é uma ferramenta que viabiliza a negociação com todos os créditos sujeitos da Unigel, incluindo aqueles que não foram objeto da Recuperação Extrajudicial, bem como promove um ambiente com segurança jurídica e previsibilidade para eventual captação de novos recursos, necessários para o soerguimento da Unigel e superação da sua crise financeira momentânea.

O pedido de Recuperação Judicial se deve, principalmente:

- i. **Desafios no setor e impactos no desempenho operacional:** Os setores químico e agroindustrial, nos quais o Grupo Unigel atua, têm enfrentado desde 2023 condições econômicas desafiadoras, incluindo a alta ou a manutenção em níveis elevados, dos preços das suas matérias-primas, tanto no mercado local quanto no mercado internacional, enquanto os preços de venda dos seus produtos no mercado internacional e no mercado interno sofreram significativas reduções.
- ii. **Restrições de crédito:** As linhas de crédito disponíveis da Companhia com instituições financeiras foram restringidas desde 2023, devido à deterioração da sua saúde financeira e rebaixamento de rating.

Além disso, os custos financeiros associados à dívida da Companhia foram influenciados pela alta taxa de juros básica da economia brasileira ("SELIC") nos últimos anos e pela piora dos negócios o que encareceu os spreads de crédito pagos pela Companhia, impactando negativamente os seus resultados financeiros.

Em virtude disso, desde então, a Companhia vem apresentando fluxos de caixa operacional negativo e dificuldades em honrar seus compromissos no curto prazo, o que contribuiu de maneira relevante para as recuperações extrajudicial e o judicial.

O plano de recuperação judicial, que contempla as ações a serem realizadas no âmbito desta, ainda não foi concluído pela Companhia, sendo que, ela apresentará dentro do prazo legal, um plano a ser submetido à aprovação da assembleia de credores e posteriormente, homologado pelo juiz.

Com a homologação da recuperação judicial, a Companhia assegura que ocorrerá, principalmente (1) Preservação e renovação da decisão que proíbe a interrupção de serviços essenciais por credores e suspensão dos efeitos de cláusulas de vencimento antecipado e resilição; (2) Preservação de bens de capitais essenciais. Vedação à excussão de máquinas, equipamentos e plantas industriais do Grupo Unigel.

1.3. Plano de ação operacional implementado pela Companhia

A Administração do Grupo vem implementando algumas ações nas áreas operacionais da Companhia, visando reduzir o prejuízo operacional, melhorar o fluxo de caixa operacional e priorizar investimentos que tragam rápido retorno. Entre as principais ações implementadas e em andamento, destacam-se:

- **Ajustes operacionais:** Conforme informado anteriormente, a Companhia adaptou suas operações objetivando a preservação de sua liquidez, através da paralisação de operações com margens operacionais negativas e a adequação de volumes de produção de determinadas plantas, com foco em priorizar os mercados que propiciam maior margem, aliado um rigoroso plano de redução de custos fixos, além da renegociação de contratos de fornecimento visando, também, a redução de custos variáveis.

Neste contexto, a administração optou, em 2023, pela paralisação das operações das duas plantas do segmento Agro, localizadas em Camaçari/BA e Laranjeiras/SE. ambas envolvidas em tratativas com a Petrobras.

- Em 30 de maio de 2025 a Companhia celebrou um Acordo Global de Transação com a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), cujo objetivo foi o encerramento definitivo de todas as disputas contratuais e processos litigiosos que existiam entre as partes. O referido acordo, que foi devidamente homologado pelo Tribunal Arbitral da Câmara de Comércio Internacional (CCI), põe fim a todos os contratos vigentes entre as partes e estabelece uma resolução completa para as controvérsias.

Dentre os principais termos pactuados: (i) rescisão do Contrato de Fornecimento de Gás Natural e dos Contratos de Arrendamento vinculados às duas plantas de Agro, localizadas em Camaçari/BA e Laranjeiras/SE, sem pagamento de multa sobre as obrigações futura de compra de gás natural num volume total de 5 bilhões de metros cúbicos até 2034; (ii) rescisão dos contratos de arrendamento das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados (FAFENs), localizadas nos polos de Camaçari (BA) e Laranjeiras (SE), com a consequente restituição da posse das unidades fabris à Petrobras em data a ser oportunamente acordada. Como resultado direto do encerramento dos contratos e da resolução das disputas, a Companhia reconheceu a baixa contábil integral dos passivos de arrendamento relacionados às FAFENs, no montante de R\$138 milhões, bem como de outros ativos e passivos que estavam vinculados aos litígios ora finalizados, totalizando ganho de R\$120 milhões.

- Em ato contínuo, em 24 de outubro de 2025, a unidade de Laranjeiras/SE foi formalmente devolvida, enquanto a unidade de Camaçari/BA foi devolvida em 26 de novembro de 2025.

Os efeitos financeiros e patrimoniais decorrentes destas negociações serão devidamente mensurados e refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia assim que forem concluídos. Com a assinatura do acordo, a Companhia extingue todas as suas obrigações contratuais.

- No segmento Químico, foram paralisadas as plantas de acrilonitrila, em Camaçari/BA, e de metacrilatos, em Candeias/BA, em razão das margens operacionais negativas. Como estratégia comercial, a Companhia vem mantendo o abastecimento do mercado interno de resinas plásticas por meio de importações de monômeros acrílicos para produção local das resinas.
- Novos investimentos: Em virtude da situação financeira exposta, a Administração da Companhia suspendeu, temporariamente, todos os novos investimentos, tanto na expansão das plantas existentes com na construção de novas plantas.

Essas operações vêm apresentando margens operacionais positivas e reafirmam o compromisso do Grupo com a manutenção do abastecimento do mercado brasileiro no segmento de Químicos. O Grupo mantém expectativa de que, com a melhora das condições comerciais, as plantas químicas atualmente paralisadas possam retomar suas operações.

1.4. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional da Companhia. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava Patrimônio Líquido negativo no montante de R\$ 2.952.305 (R\$3.116.958 em 31 de dezembro de 2024), margem bruta negativa e prejuízo líquido de R\$ 32.299 e de R\$ 106.166, respectivamente (margem bruta negativa e prejuízo líquido de R\$ 99.044 e de R\$ 904.184, respectivamente em 30 de setembro de 2024), geração de caixa operacional consolidado negativa de R\$ 216.409 (R\$ 337.070 em 30 de setembro de 2024), e um capital circulante líquido consolidado negativo de R\$ 2.937.601 (capital circulante líquido consolidado negativo de R\$ 6.081.149 em 31 de dezembro de 2024).

Em decorrência da posição financeira acima, em conjunto com os eventos citados nas notas explicativas 1.1, 1.2 e 1.3, a administração da Companhia entende que esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à continuidade operacional do Grupo, porém todas as ações para readequação do equilíbrio econômico e de reestruturação de capital, estão sendo tomadas pela Companhia.

A recuperação judicial, como citado na nota explicativa acima, é a principal ação da reestruturação da Companhia e tem por objetivo a preparação de uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios da Companhia, além do efeito de suspensão das ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e também o curso dos respectivos prazos prescricionais. A continuidade operacional da companhia depende, primariamente, do êxito das ações, ainda a serem estabelecidas, no âmbito da recuperação judicial.

A composição societária do Grupo em 30 de setembro de 2025 é a mesma em relação a 31 de dezembro de 2024. Portanto, o Grupo possui, atualmente, as seguintes empresas controladas:

Empresas	País	% Participação	
		30/09/2025	Principais produtos
Proquigel Química S.A. e subsidiária:	Brasil	99,9%	Metil e etil metacrilatos, metil e etil acrilatos, cianeto de sódio, sulfato de amônio, ácido metacrílico glacial, amônia, ureia e ARLA.
Ecohydrogen Energia S.A.	Brasil	99,9%	Hidrogênio verde
Unigel Distribuidora S.A.	Brasil	99,9%	Distribuidora de produtos do Grupo.
Unigel Luxemburgo S.A.	Luxemburgo	99,9%	Gestão de ativos financeiros em mercado de capitais.
Unigel Comercializadora de Energia S.A.	Brasil	99,9%	Comercialização de energia elétrica.
Unigel Químicos S.A.	Brasil	99,9%	Placas de acrílicos e resinas acrílicas.
Companhia Brasileira de Estireno e subsidiárias:	Brasil	99,9%	Estireno, poliestireno, etil benzeno, tolueno, látex, acrilonitrila, ácido cianídrico e acetona cianídrica.
Unigel Inc.	EUA	99,9%	Distribuidora de produtos do Grupo
Metacril Holdings, S.A. de C.V. e subsidiária:	México	99,9%	Holding intermediária.
Unigel Acrílicos, S.A. de C.V.	México	99,9%	Metil e etil metacrilatos, metil e etil acrilatos, cianeto de sódio e sulfato de amônia.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, referente aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, compreendem as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações intermediárias e com a norma internacional IAS 34 – *interim financial reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

2.2. DECLARAÇÃO DE RELEVÂNCIA

A Administração aplicou na elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas a orientação técnica OCPC 7 e a Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. BASE DE ELABORAÇÃO

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas normas contábeis. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente desse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração considera suas características de precificação na data de mensuração.

Adicionalmente, como anteriormente citado, em 30 de janeiro de 2025, foi concluída a reestruturação da dívida do Grupo, que se mostrou insuficiente para o soerguimento da Companhia, e com o pedido de Recuperação Judicial deferido, e devido à complexidade dessa reestruturação, a Companhia não concluiu a apuração do valor justo dos empréstimos reestruturados, e optou por registrar neste trimestre, o valor de custo da operação até a conclusão dos cálculos para, posteriormente, efetuar os devidos ajustes.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas tomando por base a continuidade operacional da Companhia, que pressupõe que a Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e de acordo com sua projeção do fluxo de caixa, entende com base na divulgação realizada na nota explicativa 1 relacionado ao Plano de Reestruturação, que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

2.4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia de 30 de setembro de 2025, incluem as operações das controladas mencionadas na nota explicativa 1. Estas informações foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: (a) eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas; (b) eliminação dos investimentos da controladora contra o respectivo patrimônio líquido, conforme o caso, da empresa investida; (c) eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; e (d) eliminação do lucro nos estoques, quando aplicável, oriundo de vendas entre as empresas consolidadas.

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 02 de dezembro de 2025.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Não houve alterações significativas nas políticas e práticas contábeis adotadas pela Companhia para o findo em 30 de setembro de 2025. As políticas contábeis materiais aplicadas nessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são consistentes com aquelas aplicadas e divulgadas na nota explicativa 6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivados no site da companhia <https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/> e na CVM em 31 de março de 2025.

Essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não incluem todos os requerimentos de demonstrações financeiras anuais ou completos e desta forma, devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Portanto, nestas informações financeiras intermediárias não foram repetidas, seja por redundância ou por relevância em relação ao já apresentado nas demonstrações financeiras, as seguintes notas explicativas:

- Principais políticas contábeis
- Moeda funcional e de apresentação
- Base de mensuração
- Uso de estimativas e julgamentos
- Novas normas, alterações e interpretações ainda não adotadas
- Instrumentos financeiros (políticas, estrutura de gerenciamento de riscos, e método de mensuração)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa em bancos em Reais	306	65	65.675	32.770
Caixa em bancos em Dólares	40	-	65.097	70.172
Certificados de depósitos bancários ⁽¹⁾	-	-	39.503	79.218
	346	65	170.275	182.160

(1) Investimentos em certificados de depósitos bancários – CDB com liquidez diária e rentabilidade média de aproximadamente 99,5% (98,9 % em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

Os equivalentes de caixa do Grupo consistem em certificados de depósitos bancários (CDBs). Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento sem alteração significativa de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Mercado interno	124.357	124.484
Mercado externo	16.172	14.703
Partes relacionadas (Nota explicativa 7)	-	192
	140.529	139.379
(-) Perda de crédito esperada	(4.547)	(9.659)
	135.982	129.720

O prazo médio de recebimento da Companhia é, em grande parte, inferior a 30 dias, razão pelo qual o valor de seus títulos a receber é similar ao seu valor presente. A Companhia realiza parte de suas contas a receber de clientes por meio da alienação de títulos para fundos destinados à aquisição de recebíveis. Essas operações são realizadas, com direito de regresso, de forma que ficam registradas no ativo e na rubrica de empréstimos até a sua liquidação e sem direito de regresso, com transferência substancial dos riscos e benefícios dos recebíveis, razão pelo qual os títulos são baixados no momento da operação.

A Companhia possuía títulos cedidos com instituições financeiras, com direito de regresso, no valor de R\$ 70.693 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 66.124 em 31 de dezembro de 2024).

Em operações de desconto de duplicatas ao longo do período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2025 foram apropriados juros de R\$ 52.861 (R\$ 41.857 no período findo em 30 de setembro de 2024).

As perdas de crédito esperadas referem-se a perdas estimadas para a vigências do contrato e, nos casos vencidos acima de 90 dias, para a totalidade do valor, exceto se houver garantia ou, se na visão do comitê de crédito do Grupo, houver expectativa de recuperação do valor. O título é baixado de forma definitiva quando não há qualquer expectativa de recuperação.

Os vencimentos dos títulos a receber estão distribuídos da seguinte forma:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	130.953	129.764
Vencidos:		
Entre 1 e 30 dias	5.745	6.677
Entre 31 e 60 dias	125	557
Entre 61 e 90 dias	1.219	-
Acima de 91 dias	2.487	2.381
	140.529	139.379

As movimentações da provisão para perda de crédito esperada estão descritas abaixo:

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2024	(8.735)
Adições e reversões	(6.579)
Baixas	7.347
Variação cambial	186
Ajustes de conversão – controladas no exterior	(1.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(9.659)
Baixas	4.787
Variação cambial	(173)
Ajustes de conversão – controladas no exterior	498
Saldo em 30 de setembro de 2025	(4.547)

6. ESTOQUES

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Produtos acabados	142.290	157.796
Produtos em processo	1.370	1.133
Matérias primas	94.667	112.749
Materiais secundários	41.086	44.141
Almoxarifado de materiais de manutenção ⁽¹⁾	234.982	254.135
Estoques em trânsito	99.243	46.313
Estoques em poder de terceiros	6.021	30.967
	619.659	647.234

⁽¹⁾ Conforme detalhado na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em decorrência do acordo de negociação firmado com a Petrobras, a Companhia tem a obrigação de devolver o estoque recebido quando do início do arrendamento pelo valor de custo daquela época, bem como efetuará a venda de parte do estoque de manutenção. A venda desses estoques e outros aspectos específicos nessa negociação está em avaliação e discussão entre as partes.

Ademais, subsequentemente a data base dessas informações financeiras, em 31 de outubro de 2025, a Companhia devolveu a fábrica denominada FAFEN Sergipe para a Petrobras, sendo emitidas notas de devolução dos estoques recebidos no início do arrendamento, referente a essa planta, no montante de R\$ 36.835.

Os itens de estoques de almoxarifado de materiais de manutenção são administrados através da gestão de estoque único e consideram materiais que, por vezes, podem ser utilizados em diferentes unidades fabris. Tal conceito é adotado para minimizar eventuais compras e estocagem em mais de um almoxarifado de materiais de uso comum entre as unidades fabris, reduzindo, desta forma, o custo de capital de giro da Companhia.

Os itens de estoques são apresentados pelo seu custo ou pelo seu valor realizável líquido, dos dois, o menor. Em 30 de setembro de 2025 o valor de R\$ 35.788 (R\$ 7.698 em 31 de dezembro de 2024), foi reconhecido como uma redução de estoques em contrapartida do resultado do exercício, em custo dos produtos vendidos.

A movimentação da provisão para perdas a valor realizável líquido de estoques está a seguir demonstrada:

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2024	(9.090)
Adições e reversões	366
Baixas por perda efetiva	1.252
Ajustes de conversão – subsidiárias no exterior	(226)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(7.698)
Adições e reversões	(27.756)
Baixas por perda efetiva	446
Saldo em 30 de setembro de 2025	(35.008)

Em 30 de setembro de 2025 o Grupo possui o valor de R\$ 170.690 (R\$ 222.245 em 31 de dezembro de 2024) dos estoques dados em garantia para empréstimos e parcelamentos de fornecedores.

7. PARTES RELACIONADAS

7.1. SALDOS PATRIMONIAIS

	Controladora				
	30/09/2025				
	Ativo	Passivo			
	Não circulante	Circulante			Não circulante
	Conta Corrente	Dividendos	Fornecedores	Conta Corrente	Conta Corrente
Unigel Netherlands Holdings Co.	-	-	-	-	(501.759)
Unigel Químicos S.A.	2.241	-	-	-	-
Cigel Participações S.A.	1.689	(64.963)	-	-	-
Unigel Comercializadora de Energia S.A.	-	-	-	-	(13.773)
Companhia Brasileira de Estireno	-	-	-	-	(1.088.511)
Proquigel Química S.A.	-	-	-	-	(84.273)
Unigel Distribuidora S.A.	-	-	-	-	(32.616)
Metacril Holdings S.A. de C.V.	-	-	(1.161)	-	-
Ecohydrogen Energia S.A	1.843	-	-	-	-
Unigel Luxemburgo	-	-	-	-	(114.647)
Outras	-	-	-	(53)	-
Total	5.773	(64.963)	(1.161)	(53)	(1.835.579)

	Controladora				
	31/12/2024				
	Ativo		Passivo		
	Não circulante	Circulante			Não circulante
	Conta Corrente	Dividendos	Fornecedores	Conta Corrente	Conta Corrente
Unigel Netherlands Holdings Co.	-	-	-	-	(200)
Unigel Químicos S.A.	1.355	-	-	-	-
Cigel Participações S.A.	1.559	(64.963)	-	-	-
Unigel Comercializadora de Energia S.A.	-	-	-	-	(2.083)
Companhia Brasileira de Estireno	-	-	-	-	(1.117.592)
Proquigel Química S.A.	-	-	-	-	(89.142)
Unigel Distribuidora S.A.	-	-	-	-	(33.372)
Metacril Holdings S.A. de C.V.	-	-	(1.352)	-	-
Ecohydrogen Energia S.A	1.106	-	-	-	-
Outras	-	-	-	(53)	-
Total	4.020	(64.963)	(1.352)	(53)	(1.242.389)

	Consolidado					
	30/09/2025					
	Ativo			Passivo		
	Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante
	Contas a receber	Adto. a fornecedores	Conta Corrente	Dividendos	Fornecedores	Conta Corrente
Unigel Netherlands Holdings Co.	-	-	-	-	-	(2.582.463)
Cigel Participações S.A.	-	-	1.780	(64.963)	-	(22)
Grupo Ergotrans	-	6.146	-	-	(6.549)	-
Total	-	6.146	1.780	(64.963)	(6.549)	(2.582.485)

	Consolidado					
	31/12/2024					
	Ativo			Passivo		
	Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante
	Contas a receber	Adto. a fornecedores	Conta Corrente	Dividendos	Fornecedores	Conta Corrente
Unigel Netherlands Holdings Co.	-	-	-	-	-	(200)
Quimivita Fertilizantes Ltda.	159	-	-	-	-	-
Cigel Participações S.A.	-	-	1.650	(64.963)	-	(22)
CPE Plásticos Ltda.	-	-	-	-	-	-
Grupo Ergotrans	33	5.951	-	-	(6.594)	-
Total	192	5.951	1.650	(64.963)	(6.594)	(222)

DIVIDENDOS

Conforme divulgado na Nota 1. Contexto operacional, enquanto existirem as notas participativas a HoldCo não poderá distribuir dividendos.

CONTA CORRENTE

Os valores classificados como conta corrente são referentes a transações de caixa entre as empresas do Grupo suportados por contratos com prazo de validade indeterminado ou com renovação automática e são denominados como “Contratos de Conta Corrente”. Nestes contratos, as partes estabeleceram que não haverá cobrança de juros nem prazo para devolução dos montantes. Desta forma, por tratar-se de operações entre partes relacionadas, sem previsão de restituição ou quitação, o Grupo classificou estes montantes no longo prazo.

Os valores com a Unigel Netherlands Holdings Co. (HoldCo) se refere ao pagamento da dívida das empresas do Grupo mediante emissão de títulos pela HoldCo. Conforme já divulgado, em 30 de janeiro de 2025, foi concluída a reestruturação da dívida do Grupo e devido à complexidade desta operação, a Companhia não concluiu a apuração do valor justo dos empréstimos reestruturados e, optou por registrar neste trimestre, o valor de custo da operação até a conclusão dos cálculos para, posteriormente, efetuar os devidos ajustes.

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores referem-se à antecipação de valores de frete enquanto ocorre a análise documental e emissão da nota para pagamento, o que usualmente ocorre em menos de 30 dias.

CONTAS A RECEBER E FORNECEDORES

Os saldos demonstrados em contas a receber referem-se a vendas de produtos a partes relacionadas e os saldos estão referenciados na nota explicativa nº 5 – Contas a receber de clientes, assim como, os montantes demonstrados em fornecedores são referentes a contratação de serviços, também com partes relacionadas, e estão destacados na nota explicativa nº 14 - Fornecedores.

7.2. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A seguir estão demonstradas as transações entre as empresas do Grupo Unigel. A totalidade destas transações foram eliminadas do resultado do período e do balanço patrimonial consolidado. Estas transações foram realizadas com base em preços e prazos usuais de mercado.

	Controladora			
	Vendas		Compras	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Companhia Brasileira de Estireno	1.497.827	1.439.260	(1.513.195)	(1.411.685)
Unigel Distribuidora S.A.	1.498.801	1.387.128	(1.497.504)	(1.436.335)
Unigel Químicos S.A.	12.589	18.438	(16.976)	(17.640)
Unigel Comercializadora de Energia S.A.	3.328	24.852	(2.104)	(7.387)
Proquigel Química S.A.	17.234	3.369	-	-
Total	3.029.779	2.873.047	(3.029.779)	(2.873.047)

A seguir estão demonstradas as transações comerciais com empresas consideradas ligadas ao Grupo Unigel. Estas transações foram realizadas com base em preços e prazos usuais de mercado.

	Consolidado			
	Montante transacionado			
	Vendas		Compras	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
CPE – Compostos Plásticos de Engenharia Ltda.	3.920	37.593	-	-
Quimivita Fertilizantes Ltda.	736	4.379	-	-
Grupo Ergotrans		-	(96.033)	(11.047)
Total	4.657	41.972	(96.033)	(11.047)

Adicionalmente, a Companhia reconheceu despesas de juros com empréstimos de partes relacionadas no valor de R\$ 286.809 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 207.281 em 30 de setembro de 2024). Estes empréstimos de partes relacionadas são originários do repasse de valores para as companhias operacionais do Grupo referente à captação do *Bond* feito pela Unigel Luxemburgo e foram realizados em condições semelhantes às condições pactuadas na referida captação de mercado para juros e prazos. Os juros apropriados foram eliminados no processo de consolidação e foram alocados nas empresas, conforme abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024
Companhia Brasileira de Estireno	193.389	126.940
Proquigel Química S.A.	93.420	80.341
Total	286.809	207.281

7.3. TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

O valor agregado das transações com o pessoal-chave da administração está descrito abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024
Proventos e encargos sociais	6.077	7.085
Benefícios de curto prazo	65	276
Benefícios de curto prazo	6.142	7.361
Benefícios pós emprego	112	152
Total	6.254	7.513

O Grupo considerou como pessoal-chave da administração: (i) Diretores Estatutários e (ii) Membros do Conselho de Administração.

8. ATIVO FISCAL CORRENTE

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
PIS/COFINS – exclusão do ICMS da base de cálculo	135.339	132.955
ICMS	162.992	106.813
ICMS sobre ativo imobilizado	12.084	15.368
PIS	36.096	32.048
COFINS	138.127	123.560
Programa REINTEGRA	9.314	9.183
INSS	1.787	1.987
IPI	2.514	2.503
Imposto de renda (IRPJ)	10.513	39.759
Contribuição social (CSLL)	7.084	1.411
Outros	4.733	6.792
	520.583	472.379
	520.583	472.379
Circulante	306.817	263.537
Não circulante	213.766	208.842

8.1. EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS

Com base na decisão do STF, a Companhia confirmou o entendimento adotado na exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS referente aos valores destacados nas notas fiscais, e ficou assegurado o direito à devolução dos valores referentes aos 5 anos anteriores ao protocolo da ação judicial, ou seja, créditos de abril de 2012 a março de 2017, que estão contabilizados na referida rubrica. Os processos tiveram o trânsito em julgado em 5 de julho de 2022. Com base no citado trânsito em julgado, a Companhia entrou com processo administrativo de habilitação destes créditos junto à Secretaria de Receita Federal com o objetivo de efetuar as respectivas solicitações de Restituição e/ou compensação com outros débitos tributários federais. Os créditos vêm sendo atualizados pela SELIC desde o momento do seu fato gerador até o momento da sua realização. Para as parcelas originadas em meses nos quais a Companhia apurou pagamento a maior indevido ou saldo credor, é feita a atualização monetária normalmente. No entanto, para a atualização monetária dos meses em que a Companhia apurou saldo credor é feita uma provisão de *impairment* pois o tema ainda é controverso.

As datas de homologação do crédito e montantes já compensados pela companhia estão apresentados no quadro abaixo:

	Consolidado					30/09/2025
	Homologado principal	Homologado juros	Selic	Compensação	Impairment	
Unigel Químicos S.A. homologação do crédito 07/Dez/2023	5.248	4.306	829	(2.761)	(3.881)	3.741
Companhia Brasileira de Estireno homologação do crédito 17/Out/2023	221.845	157.459	33.272	(154.838)	(126.140)	131.598
Proquigel Química S.A. homologação do crédito 15/Set/2023	13.705	10.726	933	(25.364)	-	-
Total	240.798	172.491	35.034	(182.963)	(130.021)	135.339

8.2. IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS

Os saldos credores de ICMS são decorrentes de aquisições de produtos ou serviços utilizados em seus processos produtivos que não foram absorvidos pelos débitos gerados em suas saídas tributadas nos períodos subsequentes, basicamente, em decorrência de vendas destinadas a Zona Franca de Manaus e exportações. O Grupo espera utilizar esses créditos considerando várias possibilidades, tais como: transações *intercompany* com base em diferentes alíquotas de ICMS (entre diferentes Estados da União), compra de matérias-primas com isenção por meio de drawback e monetização dos créditos através da negociação com terceiros quando autorizados pelos respectivos governos estaduais da localidade dos estabelecimentos que apuram tais saldos credores. A controlada CBE, detentora de parte substancial do saldo credor de ICMS no estado de São Paulo, está em processo de habilitação e homologação dos seus créditos via e-Credac visando obter a autorização da fazenda estadual para utilizar esses saldos credores na aquisição de insumos ou negociação deles com terceiros localizados dentro do estado. Em 15 de outubro de 2024, a Companhia obteve liberação de parte destes créditos, no montante de R\$ 5.989, para aquisição de insumos para o seu processo produtivo.

8.3. ICMS, PIS E COFINS SOBRE IMOBILIZADO

Os créditos de impostos provenientes das aquisições de imobilizados são apropriados nas respectivas apurações mensais dos tributos, na razão de 1/48 por mês, no caso de ICMS, e conforme a depreciação do referido bem que deu direito ao citado crédito, no caso do PIS e da COFINS, ou seja, conforme a vida útil de cada bem. A classificação entre curto e longo prazo desses créditos é realizada considerando esses prazos de realização.

8.4. PIS E COFINS

Os saldos credores de PIS e COFINS das empresas do Grupo são constituídos, basicamente, em virtude do elevado montante de operações isentas ou não tributadas, tais como exportações ou vendas para a Zona Franca de Manaus, ou seja, a empresa adquire produtos e serviços utilizados em seus processos produtivos que geram créditos de impostos e, em contrapartida, tem uma parcela relevante de suas vendas sem tributação gerando, desta forma, um acúmulo de créditos que não tiveram débitos suficientes para serem compensados.

Apesar do Grupo estar executando compensações integrais de impostos federais, a administração vem implementando ações judiciais e administrativas que permitem a monetização desses créditos, inclusive com a contratação de consultorias e assessores jurídicos que tem por objetivo implementar diversas estratégias para a realização desses montantes com maior celeridade.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil e, também, os saldos acumulados de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social.

9.1. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	Consolidado			
	31/12/2024	DRE	ORA	30/09/2025
Ativos				
Valores reconhecidos em ORA				
Benefício pós-emprego	4.926	-	-	4.926
Hedge de fluxo de caixa	134.920	-	(64.162)	70.758
Valores reconhecidos no resultado				
Perda de crédito esperada	7.822	-	-	7.822
Provisão para contingências	23.725	3.247	-	26.972
Variação cambial não realizada	307.837	(265.193)	-	42.644
Prejuízos fiscais acumulados	1.420.973	215.496	-	1.636.469
PIS/COFINS exclusão do ICMS	(59.505)	58.216	-	(1.289)
Ganhos não realizados nos estoques	7.672	(3.110)	-	4.562
Fretes	7.387	445	-	7.832
Derivativos	(10.860)	10.860	-	-
Ativo Permanente (<i>Impairment</i>)	269.606	(46.800)	-	222.806
Outras provisões	40.401	12.172	4	52.577
Impostos diferidos (<i>Impairment</i>)	(1.278.235)	75.222	-	(1.203.013)
	876.669	60.555	(64.158)	873.066
Passivos				
Valores reconhecidos em ORA				
Custo atribuído	(38.075)	1.538	(5)	(36.542)
Valores reconhecidos em DRE				
Variação cambial não realizada	(8.850)	3.661	-	(5.189)
Ganho em transações societárias	(117.138)	-	-	(117.138)
	(164.063)	5.199	(5)	(158.869)
Ativo diferido líquido	712.606	65.754	(64.163)	714.197
Ativo fiscal diferido	839.245			836.990
Passivo fiscal diferido	(126.639)			(122.793)
Ativo diferido líquido	712.606			714.197

	Consolidado					31/12/2024
	30/09/2024	DRE	ORA	Transferência	Compensação	
Ativos						
Valores reconhecidos em ORA						
Benefício pós-emprego	7.392	(2.466)	-	-	-	4.926
Hedge de fluxo de caixa	134.993	98.384	(98.457)	-	-	134.920
Valores reconhecidos no resultado						
Perda de crédito esperada	7.629	193	-	-	-	7.822
Provisão para contingências	7.846	15.879	-	-	-	23.725
Variação cambial não realizada	137.854	169.983	-	-	-	307.837
Prejuízos fiscais acumulados	1.330.880	96.923	-	-	(6.830)	1.420.973
PIS/COFINS exclusão do ICMS	(65.549)	6.044	-	-	-	(59.505)
Ganhos não realizados nos estoques	7.494	178	-	-	-	7.672
Fretes	6.129	1.258	-	-	-	7.387
Derivativos	(10.860)	-	-	-	-	(10.860)
<i>Ativo Permanente (Impairment)</i>	246.568	23.038	-	-	-	269.606
Outras provisões	46.765	(5.504)	(860)	-	-	40.401
Impostos diferidos (<i>Impairment</i>)	(980.151)	(298.084)	-	-	-	(1.278.235)
	876.990	105.826	(99.318)	-	(6.830)	876.669
Passivos						
Valores reconhecidos em ORA						
Custo atribuído	(38.641)	565	-	-	-	(38.076)
Valores reconhecidos em DRE						
Variação cambial não realizada	(5.799)	(3.051)	-	-	-	(8.850)
Ganho em transações societárias	(117.137)	-	-	-	-	(117.137)
	(161.577)	(2.486)	-	-	-	(164.063)
Ativo diferido líquido	715.413	103.340	(99.318)	-	(6.830)	712.606
Ativo fiscal diferido	839.067					839.245
Passivo fiscal diferido	(123.654)					(126.639)
Ativo diferido líquido	715.413					712.606

	Consolidado					
	01/01/2024	DRE	ORA	Transferência	Compensação	30/09/2024
Ativos						
Valores reconhecidos em ORA						
Benefício pós-emprego	7.392	-	-	-	-	7.392
Hedge de fluxo de caixa	115.661	9.757	9.575	-	-	134.993
Valores reconhecidos no resultado						
Perda de crédito esperada	7.629	-	-	-	-	7.629
Provisão para contingências	8.859	(1.013)	-	-	-	7.846
Variação cambial não realizada	20.700	117.154	-	-	-	137.854
Prejuízos fiscais acumulados	1.129.620	209.191	-	-	(7.931)	1.330.880
PIS/COFINS exclusão do ICMS	(72.488)	6.939	-	-	-	(65.549)
Ganhos não realizados nos estoques	-	7.494	-	-	-	7.494
Fretes	3.612	2.517	-	-	-	6.129
Derivativos	(8.678)	(2.182)	-	-	-	(10.860)
Operações no exterior	68	(68)	-	-	-	-
Ativo Permanente (<i>Impairment</i>)	248.325	(1.757)	-	-	-	246.568
Outras provisões	57.885	(11.120)	-	-	-	46.765
Impostos diferidos (<i>Impairment</i>)	(612.419)	(367.732)	-	-	-	(980.151)
	906.166	(30.820)	9.575	-	(7.931)	876.990
Passivos						
Valores reconhecidos em ORA						
Custo atribuído	(39.538)	897	-	-	-	(38.641)
Valores reconhecidos em DRE						
Operações no exterior	(10.080)	-	-	10.080	-	-
Variação cambial não realizada	-	(5.799)	-	-	-	(5.799)
Ganho em transações societárias	(117.137)	-	-	-	-	(117.137)
	(166.755)	(4.902)	-	10.080	-	(161.577)
Ativo diferido líquido	739.411	(35.722)	9.575	10.080	(7.931)	715.413
Ativo fiscal diferido	858.520					839.067
Passivo fiscal diferido	(119.109)					(123.654)
Ativo diferido líquido	739.411					715.413

COMPENSAÇÃO

Os valores de compensação se referem a adesão ao programa de redução de litigiosidade fiscal (Litígio Zero - PRLF), conforme portaria conjunta da PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023, o qual permite a utilização de Prejuízo Fiscal e Base Negativa das empresas para fins de redução parcial de seus débitos fiscais.

9.2. RECONCILIAÇÃO DA ALÍQUOTA EFETIVA

	Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(179.969)	(861.957)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Expectativa de créditos de imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	61.189	293.065
Adições:		
Juros não dedutível – subcapitalização	(31.763)	(27.316)
Tributação em bases universais	(2.730)	(1.042)
Outras (exclusões) adições permanentes	704	4.969
Exclusões:		
Benefícios fiscais – Reintegra (Nota 27)	35	40
		-
Total	27.435	269.716
Alíquota efetiva	15%	31%
Outros ajustes:		
AVJ – Ajuste a valor presente - Reversão	-	22.287
Impairment impostos diferidos não realizados	46.368	(334.230)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do ano	73.803	(42.227)
Corrente	8.049	(6.505)
Diferido	65.754	(35.722)

TRIBUTAÇÃO EM BASES UNIVERSAIS

A alíquota para controlada no México é cerca de 30% e na controlada em Luxemburgo pode chegar a 25%.

Na reconciliação da alíquota efetiva demonstramos o valor líquido desses ajustes em linha única.

PREJUÍZOS FISCAIS, BASES NEGATIVAS E DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS NÃO RECONHECIDOS

Correspondem a valores de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social sobre o lucro e diferenças temporárias de algumas empresas do Grupo que, pelos históricos e pelas projeções atuais, não indicam, no momento, geração de lucros tributáveis suficientes para compensar esses montantes em um prazo razoável de tempo. O saldo total não reconhecido está apresentado abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Unigel Participações S.A.	96.873	110.761
Unigel Químicos S.A.	84.582	80.427
Unigel Comercializadora de Energia S.A.	22.003	20.472
Companhia Brasileira de Estireno	370.496	343.416
Proquigel Química S.A.	628.070	721.778
Unigel Distribuidora S.A.	1.843	1.382
	1.203.867	1.278.236

TESTE DE RECUPERABILIDADE DOS IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos foram submetidos em 31 de dezembro de 2024 a teste de recuperabilidade utilizando o CPC 01 (R1). O teste de recuperabilidade consistiu na apuração do valor recuperável pelo uso das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas.

As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectivas de crescimento para obtenção da base tributável basearam-se no orçamento anual da Companhia e nos planos de negócios aprovados pelos credores que fez parte da homologação do plano de recuperação extrajudicial do Grupo. O orçamento e os planos de negócio, por sua vez, foram elaborados considerando dados de mercado de fornecedores usualmente utilizados como parâmetros de preços na indústria química.

As principais premissas adotadas foram:

- (I) Projeção de EBITDA para os próximos 13 anos (2025 a 2037);
- (II) Preços de compra de matéria-prima de acordo com publicações usualmente utilizadas como parâmetro de preço para a indústria química;
- (III) Preços de venda de acordo com publicações usualmente utilizadas como parâmetro de preço para a indústria química;
- (IV) Taxas de juros, câmbio e taxas de inflação conforme expectativa dos principais bancos publicadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- (V) Com base no EBITDA projetado acima, a Companhia projetou as despesas de juros, depreciação e outras diferenças temporárias para chegar na projeção de lucro tributável.

Também consideramos as alterações legais relevantes relacionadas ao imposto de renda e aos benefícios fiscais iniciadas em 2024. Conforme lei 14.789/23, a partir de janeiro de 2024 benefícios fiscais como o Desenvolve e o PSDI, benefícios que as empresas do Grupo têm direito conforme divulgado na nota explicativa 27 – Subvenções e assistências governamentais, passam a ser tributados pelo IRPJ, pela CSLL e pelo PIS e pela COFINS. Essa alteração afeta de forma significativa a expectativa de realização dos prejuízos fiscais das empresas do Grupo uma vez que o Desenvolve apresentou um resultado de R\$100.456 (R\$116.966 no período findo em 30 de setembro de 2024).

Conforme divulgado na nota 1. Contexto operacional, a companhia deferiu o Pedido de Recuperação Judicial da Unigel Participações e de controladas do Grupo, e por esse motivo, apresentará um novo plano de reestruturação financeira que está em elaboração. Diante desse cenário a Companhia ainda não consegue avaliar qual será o horizonte de tempo necessário para a utilização desses impostos diferidos.

10. INVESTIMENTOS

10.1. MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	Companhia Brasileira de Estireno	Proquigel Química S.A.	Unigel Luxemburgo S.A.	Unigel Distribuidora S.A.	Unigel Químicos S.A.	Unigel Com. de Energia S.A.	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	1.459.419	(889.636)	3.064	77.990	47.729	(10.311)	688.255
Resultado de equivalência patrimonial	(213.656)	(542.284)	615	(6.044)	(12.105)	(7.562)	(781.036)
Hedge de fluxo de caixa	(17.704)	(19.630)	-	-	(194)	-	(37.528)
Ajuste acumulado de conversão	(31.763)	-	385	-	-	-	(31.378)
Dividendos/ Juros sobre capital próprio (JSCP)	-	-	-	(603)	-	-	(603)
Saldo em 30 de setembro de 2024	1.196.296	(1.451.550)	4.064	71.343	35.430	(17.873)	(162.290)
Resultado de equivalência patrimonial	(476.834)	(385.070)	(476)	(1.577)	(4.513)	(41.334)	(909.804)
Hedge de fluxo de caixa	(1.348)	(3.435)	-	-	-	-	(4.783)
Benefício pós-emprego	10.800	-	-	-	-	-	10.800
Ajuste acumulado de conversão	53.739	-	503	-	-	-	54.242
Dividendos/ Juros sobre capital próprio (JSCP)	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	782.654	(1.840.055)	4.091	69.765	30.917	(59.207)	(1.011.835)
Resultado de equivalência patrimonial	(134.627)	20.123	(11.321)	(579)	(12.544)	(4.277)	(143.225)
Hedge de fluxo de caixa	169.979	166.457	-	-	-	-	336.436
Ajuste acumulado de conversão	(70.645)	-	10.877	-	-	-	(59.768)
Benefícios pós emprego	(6.014)	-	-	-	-	-	(6.014)
Saldo em 30 de setembro de 2025	741.347	(1.653.475)	3.647	69.186	18.373	(63.484)	(884.406)
Ativo							
Saldo em 31 de dezembro de 2024							887.426
Saldo em 30 de setembro de 2025							816.027
Passivo							
Saldo em 31 de dezembro de 2024							(1.899.262)
Saldo em 30 de setembro de 2025							(1.747.462)

10.2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Empresa	Data	Capital social	Patrimônio líquido	Participação - %	Lucros (prejuízo) nos estoques e no imobilizado	Patrimônio líquido ajustado
Companhia Brasileira de Estireno	30/09/2025	629.291	754.725	99,99%	(13.378)	741.347
	31/12/2024	629.291	801.987	99,99%	(19.333)	782.654
Proquigel Química S.A.	30/09/2025	459.636	(1.653.475)	99,99%	-	(1.653.475)
	31/12/2024	459.636	(1.840.055)	99,99%	-	(1.840.055)
Unigel Luxemburgo S.A.	30/09/2025	127	3.647	99,99%	-	3.647
	31/12/2024	127	4.091	99,99%	-	4.091
Unigel Distribuidora S.A.	30/09/2025	62.372	69.186	99,99%	-	69.186
	31/12/2024	62.372	69.764	99,99%	-	69.765
Unigel Químicos S.A.	30/09/2025	59.551	18.397	99,99%	(24)	18.373
	31/12/2024	59.551	31.016	99,99%	(99)	30.917
Unigel Com. de Energia S.A.	30/09/2025	1.000	(63.484)	99,99%	-	(63.484)
	31/12/2024	1.000	(59.207)	99,99%	-	(59.207)
Total	30/09/2025					(884.406)
	31/12/2024					(1.011.835)

10.3. RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Empresa	Data	Resultado do período	Lucros (prejuízos) nos estoques e no imobilizado	Participação - %	Resultado de equivalência patrimonial
Companhia Brasileira de Estireno	30/09/2025	(140.662)	6.035	99,99%	(134.627)
	30/09/2024	(207.442)	(6.214)	99,99%	(213.656)
Proquigel Química S.A.	30/09/2025	20.123	-	99,99%	20.123
	30/09/2024	(542.284)	-	99,99%	(542.284)
Unigel Luxemburgo S.A.	30/09/2025	(11.321)	-	99,99%	(11.321)
	30/09/2024	615	-	99,99%	615
Unigel Distribuidora S.A.	30/09/2025	(579)	-	99,99%	(579)
	30/09/2024	(6.044)	-	99,99%	(6.044)
Unigel Químicos S.A.	30/09/2025	(12.618)	74	99,99%	(12.544)
	30/09/2024	(12.105)	-	99,99%	(12.105)
Unigel Com. de Energia S.A.	30/09/2025	(4.277)	-	99,99%	(4.277)
	30/09/2024	(7.562)	-	99,99%	(7.562)
Total	30/09/2025	(149.334)	6.109	-	(143.225)
	30/09/2024	(774.822)	(6.214)		(781.036)

11. IMOBILIZADO

11.1. MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES DE CUSTO DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Bens destinados à venda	Ajustes de Conversão	Saldo em 30/09/2025
Edifícios	155.842	-	-	-	(251)	(318)	155.273
Máquinas e equipamentos	1.404.861	-	(1.217)	14.328	(15.384)	(5.535)	1.397.053
Instalações e instrumentos	1.698.289	-	(80)	27.533	(10.448)	(278)	1.715.016
Terrenos	105.932	-	-	-	-	-	105.932
Equipamentos de informática	31.607	-	-	156	-	-	31.763
Veículos	42.055	-	-	561	-	-	42.616
Móveis e utensílios	11.564	-	-	461	(1)	(17)	12.007
Benfeitorias	64.728	105	-	(16.727)	-	-	48.106
Materiais de reposição	2.275	-	-	-	-	-	2.275
Adiantamento a fornecedores	166.607	-	-	(1.472)	(161.625)	(3.510)	-
Imobilizado em andamento	1.086.602	93.621	(997)	(18.460)	(187.221)	(13.123)	960.422
Provisão para <i>impairment</i>	(655.313)	-	-	-	-	-	(655.313)
Total	4.115.049	(93.726)	(2.294)	6.380	(374.930)	(22.781)	3.815.150

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Ajustes de Conversão	Saldo em 31/12/2024
Edifícios	155.911	-	(85)	-	16	155.842
Máquinas e equipamentos	1.319.517	1.718	(14.550)	95.832	2.344	1.404.861
Instalações e instrumentos	1.647.576	226	(400)	50.100	787	1.698.289
Terrenos	105.440	-	-	-	492	105.932
Equipamentos de informática	32.806	-	(1.759)	197	363	31.607
Veículos	52.245	-	(10.194)	-	4	42.055
Móveis e utensílios	11.907	140	-	(604)	121	11.564
Benfeitorias	64.698	30	(23)	23	-	64.728
Materiais de reposição	2.275	-	-	-	-	2.275
Adiantamento a fornecedores	169.843	34	(32.847)	-	29.577	166.607
Imobilizado em andamento	906.821	341.612	(14.354)	(147.478)	1	1.086.602
Provisão para <i>impairment</i>	(593.611)	-	(61.702)	-	-	(655.313)
Total	3.875.428	343.760	(135.914)	(1.930)	33.705	4.115.049

Durante o ano de 2023, o saldo remanescente de transferências está substancialmente relacionado a transferência para operações mantidas para venda. Já durante o exercício de 2024 e 2025, o saldo está pulverizado entre transferências para intangíveis, reconhecimento de créditos de PIS e COFINS e a compensação de adiantamentos de fornecedores.

A Companhia transferiu para o Ativo Circulante na conta de bens destinados à venda o valor de R\$ 374.931, referente a itens do ativo imobilizado que a Companhia possui negociações para vender nos próximos 12 meses.

11.2. MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES DE DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Ajuste de Conversão	Saldo em 30/09/2025
Edifícios	(125.927)	(4.260)	-	-	-	(130.186)
Máquinas e equipamentos	(889.998)	(37.542)	-	(93)	115	(927.518)
Instalações e instrumentos	(812.299)	(33.830)	21	93	(115)	(846.130)
Equipamentos de TI	(21.297)	(3.224)	-	-	-	(24.521)
Veículos	(11.508)	(6.289)	-	-	-	(17.797)
Móveis e utensílios	(9.566)	(1.595)	-	-	-	(11.161)
Benfeitorias	(14.335)	(1.198)	-	-	-	(15.533)
Materiais de reposição	(2.275)	-	-	-	-	(2.275)
Total	(1.887.205)	(87.938)	21	-	-	(1.975.122)

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Ajuste de Conversão	Saldo em 31/12/2024
Edifícios	(123.324)	(6.340)	85	4.622	(970)	(125.927)
Máquinas e equipamentos	(839.259)	(51.065)	6.329	(5.129)	(873)	(889.998)
Instalações e instrumentos	(766.065)	(46.160)	293	63	(430)	(812.299)
Equipamentos de TI	(17.954)	(4.557)	811	-	403	(21.297)
Veículos	(3.898)	(9.006)	1.354	42	-	(11.508)
Móveis e utensílios	(7.423)	(2.115)	-	402	(430)	(9.566)
Benfeitorias	(12.702)	(1.633)	-	-	-	(14.335)
Materiais de reposição	(2.275)	-	-	-	-	(2.275)
Total	(1.772.901)	(120.876)	8.872	-	(2.300)	(1.887.205)

11.3. PROJETOS EM ANDAMENTO

O principal projeto em andamento do Grupo é a nova planta de ácido sulfúrico com investimentos de R\$ 685.189 (R\$ 641.769 em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores empregados entre imobilizado em andamento e adiantamento de fornecedores. A expectativa de conclusão dessa planta foi revista para janeiro de 2026.

11.4. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Adiantamentos a fornecedores de imobilizado, substancialmente constituídos para dar início da construção da planta de ácido sulfúrico.

11.5. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS

Não foram capitalizados juros dos empréstimos e financiamentos no período findo em 30 de setembro de 2025 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pois os projetos do Grupo, financiados por essas dívidas, estavam suspensos em virtude da estratégia de preservação de caixa.

11.6. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (IMPAIRMENT)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024 em linha com o exposto na nota explicativa 1 – Contexto Operacional, o Grupo identificou indicativos de *impairment* em algumas de suas unidades produtivas e realizou análise dos ativos destas unidades pelo seu valor em uso. De acordo com as projeções de resultado do Grupo para estas unidades, dado que tais operações não apresentam perspectiva de geração de resultados positivos em um horizonte de curto e longo prazo, foi identificado a necessidade de reconhecimento de provisão para *impairment* em tais ativos, os quais estão relacionados ao negócio Agro e a unidades desativadas do segmento de químicos no México e no Brasil. Especificamente, em relação às unidades de Agro, que são arrendadas e, de acordo com o contrato de arrendamento, sem possibilidade de realizar sublocação, a administração reconheceu provisão para *impairment* referente a totalidade dos ativos líquidos investidos pela Companhia nestas plantas, no montante de R\$ 640.708.

As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectivas de crescimento basearam-se no orçamento anual da Companhia e nos planos de negócios utilizado no contexto do plano de recuperação extrajudicial. O orçamento e os planos de negócio, por sua vez, foram elaborados considerando dados de mercado de fornecedores usualmente utilizados como parâmetros de preços na indústria química.

As principais premissas adotadas foram:

- (I) Projeção de fluxo de caixa para os próximos 13 anos;
- (II) Preços de compra de matéria-prima de acordo com publicações usualmente utilizadas como parâmetro de preço para a indústria química;
- (III) Preços de venda de acordo com publicações usualmente utilizadas como parâmetro de preço para a indústria química;
- (IV) Taxas de juros, câmbio e taxas de inflação conforme expectativa dos principais bancos publicadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- (V) Taxa de desconto dos fluxos de caixa (WACC) de 21,91% ao ano, que reflete o custo médio ponderado de capital.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia identificou indicativos de *impairment*, entretanto, não realizou sua análise. A provisão para *impairment* se mantém sem alterações em relação a 31 de dezembro de 2024.

12. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

12.1. DIREITO DE USO

	Consolidado			
	Plantas industriais	Tanques e armazéns	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro 2023	148.149	59.620	33.742	241.511
Adições e baixas	(11.824)	-	-	(11.824)
Reajustes	(2.707)	(13.429)	6.895	(9.241)
Reversão de <i>impairment</i>	6.703	-	-	6.703
Transferências	-	-	(12.746)	(12.746)
Amortização	(9.009)	(21.310)	(10.297)	(40.616)
Saldo em 30 de setembro de 2024	131.312	24.881	17.594	173.787
Adições e baixas	15.431	(17.346)	49	(1.866)
Reajustes contratuais e cambiais	(1.144)	17.413	1.458	17.727
<i>Impairment</i>	(7.592)	-	-	(7.592)
Amortização	(3.418)	(4.189)	(5.494)	(13.101)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	134.589	20.759	13.607	168.955
Adições e baixas	7.921	(6.733)	1.375	2.563
Reajustes contratuais e cambiais	(5.330)	499	(3.961)	(8.792)
Amortização	(20.860)	(11.326)	(9.564)	(41.750)
Saldo em 30 de setembro de 2025	116.320	3.199	1.457	120.976

IMPAIRMENT DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

A controlada Proquigel possui contratos para arrendar ativos relacionados ao segmento Agro como o arrendamento das plantas de fertilizantes nitrogenados, além dos terminais marítimos e uma termelétrica. Devido a atual situação dos negócios do Grupo, no segmento Agro, tais ativos foram testados para *impairment* em 31 de dezembro de 2024, e dado que as projeções de resultado para essas plantas não apresentam perspectiva de geração de resultados positivos, como demonstrado no estudo de recuperação pelo seu valor em uso e, visto que, a Companhia não pode subarrendar os ativos para terceiros, foi contabilizada uma provisão para *impairment* da totalidade destes ativos líquidos, referentes a direito de uso, no montante de R\$ 136.961.

Em 30 de maio de 2025, conforme divulgado na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, a Companhia celebrou o acordo com a Petrobras, que estabelece a rescisão dos contratos de arrendamento das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados (FAFENS).

O principal termo do acordo prevê a restituição da posse das referidas plantas industriais pela Companhia à Petrobras. A Companhia realizou a baixa desses contratos e conseqüentemente dos passivos de arrendamento, as quais geraram um resultado positivo de R\$ 138.651, dado que, os ativos já se encontram integralmente com uma provisão para *impairment*.

12.2. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

	Consolidado			
	Plantas industriais	Tanques e armazéns	Outros	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2024	(322.698)	(64.117)	(33.282)	(420.097)
Adições e baixas	11.824	-	-	11.824
Reajustes	2.707	13.429	(6.895)	9.241
Juros	(23.011)	(3.694)	(89)	(26.794)
Transferências	-	-	12.746	12.746
Pagamentos	44.016	22.837	5.785	72.638
Saldo em 30 de setembro de 2024	(287.162)	(31.545)	(21.735)	(340.442)
Adições e baixas	(15.431)	17.346	(49)	1.866
Reajustes contratuais e cambiais	1.144	(17.413)	(1.458)	(17.727)
Juros	(7.587)	(982)	(1.078)	(9.647)
Pagamentos	11.041	5.817	5.429	22.287
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(297.995)	(26.777)	(18.891)	(343.663)
Circulante				(86.963)
Não circulante				(256.700)
				(343.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(297.995)	(26.777)	(18.891)	(343.663)
Adições e baixas ⁽ⁱ⁾	129.582	7.074	2.934	139.590
Reajustes contratuais e cambiais	5.330	(499)	3.961	8.792
Juros	(13.244)	(836)	(724)	(14.804)
Transferências	5.486	(766)	(4.720)	-
Pagamentos	24.122	15.074	7.861	47.057
Saldo em 30 de setembro de 2025	(146.719)	(6.730)	(9.579)	(163.028)
Circulante				(44.733)
Não circulante				(118.295)
				(163.028)

⁽ⁱ⁾ Considera a baixa dos passivos de arrendamento com a Petrobras devido ao acordo firmado, conforme descrito na Nota 12.1.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

13.1. SALDOS PATRIMONIAIS

		Controladora				
		30/09/2025			31/12/2024	
Moeda	Tipo	Taxa	Valor	Taxa média ao ano	Valor	Taxa média ao ano
BRL	Debêntures	CDI	-	-	713.096	25,11%
	Empréstimos	Pré-fixado	39.747	0,25%	-	-
Total			39.747		713.096	
	Circulante		39.747		713.096	
	Não circulante		-		-	

		Consolidado					
		30/09/2025			31/12/2024		
Moeda	Tipo	Taxa	Valor	Taxa média ao ano	Valor	Taxa média ao ano	
BRL	Debêntures	CDI	-	-	713.096	25,11%	
	NCE	CDI	-	-	201.686	15,09%	
	Empréstimos	Pré-fixado	-	-	106.878	5,09%	
	Financiamento	IPCA		205.242	10,00%	200.579	6,88%
		IGPM		-	-	358.893	17,41%
		CDI		251.203	16,10%	145.469	15,76%
		Pré-fixado		877	0,25%	-	-
Capital de giro	Pré-fixado		103.663	21,06%	104.473	20,85%	
Total BRL			560.985		1.831.074		
USD	Bond	Pré-fixado	2.398.915	12,02%	3.773.320	8,86%	
	Capital de giro	Pré-fixado	411.512	9,03%	461.716	9,02%	
	Empréstimos	Pré-fixado	40.348	0,25%	-	-	
	Carta Fiança	Pré-fixado	169.152	9,50%	-	-	
Total USD			3.019.927		4.235.036		
Total			3.580.912		6.066.110		
	Circulante		3.580.912		6.066.110		
	Não circulante		-		-		

13.2. MOVIMENTAÇÃO

	Controladora
Saldo em 01 de janeiro de 2024	565.936
Despesas de juros	107.178
Pagamento de principal	(174)
Juros pagos	(8)
Custos de transação	1.044
Saldo em 30 de setembro de 2024	673.976
Despesas de juros	38.773
Pagamento de principal	-
Juros pagos	(20)
Custos de transação	367

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2024	713.096
Despesas de juros	13.520
Juros pagos	(10)
Pagamento de principal	(2.349)
Reestruturação da dívida (Item 13.5)	(679.106)
Perda (ganho) por variação cambial no DRE	(6.498)
Custos de transação	1.094
Saldo em 30 de setembro de 2025	39.747
	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2024	4.490.836
Captação de empréstimos e financiamentos	418.753
Despesas de juros	501.876
Perda (ganho) por variação cambial no DRE	325.848
Perda (ganho) por variação cambial no ORA	56.861
Pagamento de principal	(306.595)
Juros pagos	(105.881)
Custos de transação	18.973
Ajustes de conversão - subsidiárias no exterior	5.807
Saldo em 30 de setembro de 2024	5.406.478
Captação de empréstimos e financiamentos	140.373
Despesas de juros	203.338
Perda (ganho) por variação cambial no DRE	431.877
Perda (ganho) por variação cambial no ORA	72.351
Pagamento de principal	(153.172)
Juros pagos	(39.204)
Custos de transação	6.836
Ajustes de conversão - subsidiárias no exterior	(2.767)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.066.110
Captação de empréstimos e financiamentos	563.840
Multas de mora e renegociações	17.965
Cartas de crédito executadas	172.780
Despesas de juros	261.083
Despesas de juros PIK	176.157
Ganho por variação cambial	(546.363)
Pagamento de principal	(200.422)
Reestruturação da dívida (Item 13.5)	(2.825.099)
Juros pagos	(113.794)
Custos de transação	115.055
Custos de transação pagos em períodos anteriores	(106.400)
Saldo em 30 de setembro de 2025	3.580.912

13.3. NOVOS RECURSOS (1L NOTES)

Em 30 de janeiro de 2025, o Grupo Unigel concluiu a reestruturação da sua dívida mediante, dentre outros, a emissão de novas notas denominadas Novos Recursos. A captação totalizou US\$ 100 milhões com bônus de emissão de US\$ 20 milhões, totalizando US\$120 milhões, com pagamento de juros trimestrais, a partir de setembro de 2025 e pagamento de principal no final em 2027. Os juros do período de janeiro a setembro (PIK) serão acrescidos ao principal, e tem uma taxa de 15% a.a., os juros que serão pagos, trimestralmente, a partir de setembro de 2025, terão uma taxa de 13,5% a.a.

O contrato contempla uma cláusula de *cash sweep* que obriga a Companhia a recomprar a dívida em caso de excesso de caixa superior a US\$ 100 milhões.

13.4. 2L NOTES

Em 30 de janeiro de 2025, o Grupo Unigel concluiu a reestruturação da sua dívida mediante, dentre outros, a emissão de notes reestruturadas denominadas 2L Notes. O valor de face da dívida reestruturada foi de US\$ 352 milhões com juros de 11%/12% PIK e vencimento em 2028 conforme detalhado na nota explicativa 1.

Esses notes preveem o pagamento de principal no final em dezembro de 2028 pagamento de juros trimestrais, a partir de março de 2026. Os juros do período de janeiro a dezembro de 2025 (PIK) foram acrescidos ao principal, e tem uma taxa de 12% a.a., os juros que serão pagos, trimestralmente e a partir de março de 2026, terão uma taxa de 11% a.a.

O contrato contempla uma cláusula de *cash sweep* que obriga a Companhia a recomprar a dívida em caso de excesso de caixa superior a US\$ 100 milhões, subordinado ao *cash sweep* do New Money.

13.5. VALORES LIQUIDADOS POR PARTES RELACIONADAS

Como descrito na nota explicativa 1 – contexto operacional, em 30 de janeiro de 2025 parte da dívida anterior à reestruturação foi liquidada mediante emissão de *Participating Titles* e ações na recém-criada HoldCo, desta forma, as dívidas do Grupo Unigel onde foram feitas a assunção para ela, estão sendo baixadas na movimentação da dívida (controladora e consolidado) e não representam um desembolso de caixa.

13.6. VALOR JUSTO DA DÍVIDA REESTRUTURADA

Conforme já divulgado anteriormente, em 30 de janeiro de 2025, foi concluída a reestruturação da dívida do Grupo. A Companhia não concluiu a apuração do valor justo dos empréstimos reestruturados de acordo com Pronunciamento Contábil CPC 48/ IFRS 9, e optou por registrar neste período, o valor de custo da operação até a conclusão dos cálculos para, posteriormente, efetuar os devidos ajustes.

13.7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Em virtude do processo de recuperação judicial, conforme descrito na nota explicativa 1 – Contexto Operacional, estamos considerando toda a dívida dentro do curto prazo.

13.8. GARANTIAS

Como forma de garantia para os empréstimos e financiamentos o Grupo disponibilizou parte de suas contas a receber (nota explicativa 5), imobilizado (nota explicativa 11) e estoque (nota explicativa 6), conforme divulgado nesta demonstração financeira.

13.9. COVENANTS

Após a reestruturação financeiras com a emissão das novas dívidas, os empréstimos e financiamentos não possuem *covenants* controlados por indicadores financeiros.

Devido ao momento financeiro que a companhia se encontra, conforme descrito na nota 1. Contexto operacional, a companhia rompeu com *covenants* não financeiros, previstos em alguns contratos de empréstimos e financiamentos. Em razão do não cumprimento desses *covenants* não financeiros, o Grupo reclassificou toda a dívida com vencimento em prazo superior a 12 meses para o curto prazo.

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Matérias primas e serviços	10.128	18.423	474.540	524.442
Imobilizado	-	-	25.288	43.475
Mercado interno	10.128	18.423	499.828	567.917
Matérias primas e serviços	2.556	5.147	66.255	115.726
Imobilizado	-	-	51.627	224.107
Mercado externo	2.556	5.147	117.882	339.833
Partes relacionadas (Nota explicativa 7)	1.161	1.352	6.549	6.594
Fornecedores	13.845	24.922	624.259	914.344
Circulante	13.845	24.922	624.259	791.870
Não circulante	-	-	-	122.474

14.1. FORNECEDORES CONVENIO

Não havia fornecedores de risco sacado em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

15. PASSIVO FISCAL CORRENTE

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
ICMS	10.017	9.683
IPI	-	4.425
PIS e COFINS	18.193	32.331
REFIS - Lei nº. 11.941/09	3.035	3.377
IPTU	3.961	-
Parcelamentos tributários - PRT e PERT	16.412	20.381
Parcelamentos estaduais PEP	328	1.707
Litígio Zero	6.786	7.301
Parcelamentos federais	5.232	5.911
Impostos em subsidiárias no exterior	457	2.855
Imposto de renda (IRPJ)	11.755	11.786
Contribuição social (CSLL)	14	-
Outros	3.408	3.463
	79.598	103.220
Circulante	58.361	79.516
Não circulante	21.237	23.704

15.1. PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – LEI Nº 11.941/09

Em novembro de 2009, a Administração aprovou a adesão ao Programa de Regularização Tributária em conformidade com a Lei nº 11.941/09.

REFIS DA COPA – LEI Nº 13.043/14

Em novembro de 2014, o Grupo aderiu ao programa de redução e parcelamento de débitos federais de acordo com a Lei n. 13.043/14 (Refis da Copa).

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRT E PERT

Em 2017, o Grupo aderiu ao Programa de Regularização Tributária - PRT e ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT. Estes programas foram criados conforme Medidas Provisórias 766, 780 e 783 de 2017, respectivamente, que possibilitaram a liquidação parcial de determinados débitos tributários federais, tanto no âmbito administrativo quanto judicial, através da utilização de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social.

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PEP

Em abril de 2017, o Grupo aderiu ao Programa de Regularização Tributária Estadual do Estado de São Paulo ("PEP"). O PEP foi um programa criado por lei que permitiu o parcelamento dos impostos (ICMS) em discussão ou atrasados com redução de multa e juros.

LITÍGIO ZERO

Desde 2023 a companhia tem feito novos parcelamentos tributários exclusivamente no âmbito da Receita Federal, aderindo especificamente ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (Litígio Zero - PRLF), conforme a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023.

Os vencimentos dos impostos a pagar de longo prazo estão distribuídos da seguinte forma:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
2025	-	8.282
2026	8.183	8.243
2027	7.315	4.893
Após 2027	5.739	2.286
	21.237	23.704

15.2. REIQ – REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA

O Grupo adquire matérias-primas diversas como eteno, benzeno, propeno e butadieno, incentivadas por meio do benefício denominado REIQ, no entanto, ao final do exercício de 2024, a Companhia foi notificada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) quanto ao cancelamento deste benefício a partir de março 2024 devido ao não cumprimento de um dos requisitos exigidos para fluidez do mesmo, qual seja, a manutenção mínima dos números de postos de trabalho nas empresas do Grupo participantes do referido programa de incentivo. Dessa forma, em dezembro de 2024, a Companhia registrou os passivos referentes aos impostos que deixaram de ser recolhidos em virtude do REIQ, com as devidas incidências de multas e juros. A Companhia está questionando a referida notificação e, caso não logre êxito em suas argumentações, fará o devido recolhimento dos valores através de compensação com créditos fiscais.

16. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais, decorrentes do curso normal dos seus negócios. Esses processos envolvem assuntos de natureza trabalhista, tributária, ambiental e cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências no montante estimado do valor da obrigação e refletem a saída de recursos provável esperada.

16.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O Grupo registrou um valor de R\$ 28.019 (R\$ 14.250 em 31 de dezembro de 2024) em depósitos judiciais, substancialmente, vinculados a processos tributários.

16.2. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

	Consolidado				
	Processos trabalhistas	Processos tributários	Processos cíveis	Processos ambientais	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2024	2.668	27.658	5.417	36.263	72.006
Adições e reversões	3.769	40.235	-	-	44.004
Baixa por pagamentos	(1.819)	(8.066)	-	-	(9.885)
Saldo em 30 de setembro de 2024	4.618	59.827	5.417	36.263	106.125
Adições e Reversões	(328)	1.782	-	(6.206)	(4.752)
Baixa por pagamentos	498	(22.657)	(2.178)	-	(24.337)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.788	38.952	3.239	30.057	77.036
Adições e Reversões	1.574	87.834	38.777	-	128.185
Baixa por pagamentos	(867)	(17.205)	-	-	(18.072)
Saldo em 30 de setembro de 2025	5.495	109.581	42.016	30.057	187.149

PROCESSOS TRABALHISTAS

Os processos trabalhistas representam reclamações trabalhistas de diversas naturezas (pagamento de horas extras, insalubridade, periculosidade e verbas rescisórias) e que se encontram em fases processuais distintas.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

As provisões tributárias referem-se, substancialmente, às discussões relativas à ICMS, IPI, contribuições previdenciárias, compensação de créditos de PIS e COFINS e incidência de PIS e COFINS sobre outras receitas.

A Companhia registrou como provisão de contingências os valores de créditos de PIS e COFINS utilizados para compensação de impostos a recolher originados em atualizações monetárias de saldos credores.

PROCESSOS CÍVEIS

A Companhia é parte de um grupo de ações judiciais, arbitrais e/ou administrativas, de natureza cível, que envolvem pedidos diversos. As provisões decorrem de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro.

No processo mais representativo, o Grupo é réu em ação movida pela N.C. S/C Ltda., um ex-acionista minoritário da Polo Ind. e Com. S/A (“Polo”), que tem como atual sucessora a empresa Companhia Brasileira de Estireno (“CBE”), com valor atualizado em setembro de 2025 de R\$ 29.675 (R\$ 25.500 em 31 de dezembro de 2024). O autor pretende que, por retirar-se da Polo, deveria receber uma indenização devido ao fato de que os acionistas majoritários da empresa, incluindo a Unigel, alegadamente tentaram impor a mudança do seu tipo societário para se tornar uma corporação com capital autorizado e o destituíram da administração da Companhia, fatos estes que, de acordo com a N.C. S/C Ltda., incitou sua intenção de descontinuar seu investimento na empresa. Diante da atual fase processual, a Companhia está provisionando integralmente o valor do referido processo.

PROCESSOS AMBIENTAIS

A Companhia é parte em alguns Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) referentes a determinados sites produtivos os quais detalhamos abaixo:

(i) CBE Cubatão:

O Grupo adquiriu a planta de estireno de terceiros e após a aquisição foi identificada uma área degradada com algumas borras de estireno. O TAC foi firmado em 2015 entre Unigel, CETESB e ministério público com duração de 10 anos incluindo a implementação de um plano de recuperação de área contaminada e compensação financeira através de doação de equipamentos ao setor público. O Grupo prevê uma dilação de prazo para mais 10 anos para conclusão do projeto de recuperação de acordo com a evolução do projeto ao longo dos anos. Os fluxos futuros de despesas estimados com a execução do TAC montam R\$ 38.315 até 2030. Esses fluxos foram trazidos a valor presente pelo custo médio ponderado de capital do Grupo de 21,91% a.a., o que resultou em um saldo referente ao tema de R\$ 25.574.

O Grupo possui um contrato de rateio de despesas com o antigo operador do site no qual as despesas com o TAC são apropriadas em 50% por cada parte. Dessa forma também foi reconhecido um ativo de reembolso por cobrar de contingências no valor de R\$ 12.787.

(ii) CBE Camaçari:

O Grupo firmou um acordo com o INEMA para remediação de áreas com concentração de benzeno em 2021, com duração de 5 anos. O custo estimado total para remediação a valor futuro é de R\$ 3.386 até 2029. Esses fluxos foram trazidos a valor presente pelo custo médio ponderado de capital do Grupo de 21,91% a.a., o que resultou em um saldo referente ao tema de R\$ 2.120.

A contaminação antecede a atuação do Grupo Unigel no site e a totalidade dos custos são repassados para o antigo proprietário. Dessa forma também foi reconhecido um ativo de reembolso por cobrar de contingências no valor de R\$ 2.120.

(iii) Proquigel Candeias:

O Grupo firmou cronograma junto ao INEMA para avaliação de atenuação natural monitorada com custo estimado de R\$ 4.772 até 2030. Os fluxos foram trazidos a valor presente pelo custo médio ponderado de capital do Grupo, o que resultou em um saldo referente ao tema de R\$ 2.363.

16.3. SALDOS AVALIADOS COM O RISCO DE PERDA POSSÍVEL

As empresas do Grupo são partes em diversos processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, internos e externos, avaliou os riscos de perdas como possíveis. As obrigações decorrentes desses processos são consideradas como passivos contingentes, uma vez que não é provável que uma saída de recursos econômicos seja exigida para liquidar a obrigação. A natureza dos principais passivos contingentes são:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Processos trabalhistas	44.844	40.495
Processos tributários	664.013	590.869
Processos ambientais	1.254	84.064
Processos cíveis	15.925	39.944
	726.036	755.372

PROCESSOS TRABALHISTAS

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo era réu em aproximadamente 127 (217 em 31 de dezembro de 2024) processos trabalhistas. O Grupo não registrou provisão para casos nos quais o risco de perda foi classificado como possível envolvendo um valor estimado de R\$ 44.844 (R\$ 40.495 em 31 de dezembro de 2024). Em termos gerais, as reclamações trabalhistas referem-se a discussões de horas extras, verbas rescisórias, passivos envolvendo prestadores de serviços terceirizados e determinadas disputas sindicais quanto à implementação das regras coletivas no local de trabalho, promovida pelo SINDIQUIMICA contra outras Petroquímicas da Bahia, conjuntamente, pleiteando direitos decorrentes de índices de reajustes salariais.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

O Grupo faz parte de determinados processos tributários classificados como possíveis pelos seus assessores jurídicos de acordo com julgamentos anteriores de Tribunais de Justiça no montante de R\$ 664.013 (R\$ 590.869 em 31 de dezembro de 2024) e entendem que os resultados serão favoráveis em decorrência da jurisprudência vigente, sendo que as ações mais relevantes envolvem,

- Auto de Infração nº 10314.720422/2024-09 no valor de R\$ 229.486 (R\$208.962 em 31 de dezembro de 2024) lavrado contra as empresas Cargill e Proquigel (responsável solidária), onde é exigido o pagamento de Multa Aduaneira no montante originário de R\$ 208.962, cujo fatos geradores são de março e abril de 2020, por entender a fiscalização que a Cargill, foi a responsável pelas exportações formalmente promovidas em nome da Proquigel, estando oculta nas operações.
- Auto de infração AIIM nº. 4.001.617-1 no valor de R\$ 62.039 (R\$ 74.872 em 31 de dezembro de 2024 pela SEFAZ/SP em face da empresa POLO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - CNPJ nº 29.510.765/0008-20 (sucetida pela controlada Companhia Brasileira de Estireno), em 22 de março de 2012, com as supostas infrações: Creditamento indevido de ICMS em operações de recebimento de mercadorias para exportação (guerra fiscal). Creditamento indevido de ICMS em operações de retorno de mercadorias não comprovadas e emissão de notas fiscais sem saída de mercadorias. Não pagamento de ICMS em operações de remessa para empresa não cadastrada como armazém geral e em vendas para não contribuinte de outro estado. Creditamento indevido de ICMS em serviços de transporte de contribuinte optante pelo Simples Nacional. Creditamento indevido de ICMS em devolução simbólica de mercadoria em consignação industrial. Creditamento indevido de ICMS em operações com filial que determinou preço superior ao real dos produtos. Escrituração irregular de documentos fiscais no livro Registro de Entradas de Mercadorias.
- Auto de Infração nº 10314.720423/2024-45 no valor de R\$ R\$ 22.948 (R\$ 20.896 em 31 de dezembro de 2024) lavrado contra a empresa Proquigel Química S.A, onde é exigido o pagamento de Multa Regulamentar no montante originário de R\$ 20.689, por entender a fiscalização que houve cessão de nome para a realização de operações de comércio exterior de terceiros com vistas ao acobertamento dos reais beneficiários.
- Execução Fiscal nº 0500850-74.2014.8.05.0039 no valor de R\$ 14.787 (R\$ 14.755 em 31 de dezembro de 2024), consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº 98046-17-0000-14, oriunda do Auto de Infração nº 206857.0104/12-2, através da qual se objetiva a cobrança de suposto débito de ICMS, entre os períodos de 2008 e 2009, no qual se consubstancia na suposta não comprovação da saída das mercadorias sob o regime de Drawback.
- Execução Fiscal nº 0500987-22.2015.8.05.0039 no valor de R\$ 9.925 (R\$ 11.510 em 31 de dezembro de 2024), que visa a cobrança de ICMS em razão de registro de operação tributada como não tributada, nas saídas de mercadorias acobertadas por notas fiscais com fim específico de exportação (exportação indireta), sem a comprovação da saída efetiva do país.
- Execução Fiscal nº 0009617-23.2008.8.26.0157 no valor de R\$ 9.690 (R\$ 9.523 em 31 de dezembro de 2024) ajuizada para cobrança do crédito originário de ICMS de R\$ 5.051, conforme a CDA nº 1.001.079.359, derivada do Auto de Infração nº 246.733. Originalmente, o Auto de Infração incluía 11 infrações, mas após retificações e cancelamentos parciais por decisão administrativa, restaram três débitos: (i) ausência de recolhimento de ICMS na importação de mercadorias; (ii) remessa para industrialização sem comprovação de retorno; e (iii) multa por irregularidade na escrituração do livro Registro de Controle da Produção e do Estoque.
- Auto de infração nº 10580.730325/2017-47 no valor de R\$ 5.344 (R\$ 7.832 em 31 de dezembro de 2024) exigindo contribuição adicional do GILRAT, incidentes sobre as remunerações dos trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais, das unidades de Camaçari e Candeias (agentes nocivos - Benzeno, Cádmiio, Cromo, Mercúrio, N-Hexano e Ruído) referente ao período de apuração de 2013 a 2015.
- Outras contingências possíveis tributárias que versam sobre diversos temas tributários, como ICMS, PIS/COFINS, IPI e IRPJ/CSLL pulverizadas no valor de R\$ 309.792 (R\$ 242.519 em 31 de dezembro de 2024).

PROCESSOS AMBIENTAIS

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo era réu em 10 processos ambientais (95 em 31 de dezembro de 2024). O Grupo não constituiu provisões para os casos nos quais o risco de perda foi classificado como possível envolvendo R\$ 1.254 (R\$ 84.064 em 31 de dezembro de 2024). Durante o primeiro semestre de 2025, a Companhia realizou uma análise do andamento e prognóstico de seus processos, com êxito em algumas ações, resultando na redução de valores contingentes.

PROCESSOS CÍVEIS

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo era réu em aproximadamente 13 processos cíveis (20 em 31 de dezembro de 2024), representando um total em discussão de R\$ 15.925 (R\$ 39.944 em 31 de dezembro de 2024).

16.4. REEMBOLSOS POR COBRAR DE CONTINGÊNCIAS

Conforme informado na nota explicativa 16.2, referente a provisões para contingências ambientais, em 30 de setembro de 2025, a Companhia tem registrado um ativo de contingências a cobrar dos antigos proprietários das plantas de Cubatão/SP e Camaçari/BA, no montante de R\$ 14.907 (R\$ 14.907 em 31 de dezembro de 2024), decorrente de parte das provisões para contingências ambientais registradas correspondentes aos custos previstos para saneamento, regularizações e monitoramentos ambientais já pactuados junto aos órgãos ambientais responsáveis pelas localidades das citadas plantas.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 920.963 (R\$ 920.963 em 31 de dezembro de 2024), composto por 920.962.726 (920.962.726 em 31 de dezembro de 2024), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

17.2. AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

(i) Hedge de fluxo de caixa

Abrange a parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de hedge utilizados no hedge de fluxo de caixa líquido de impostos cujo reconhecimento no resultado está pendente até que os fluxos de caixa ou itens protegidos afetem o resultado do período. No período de março de 2025 ocorreu o desreconhecimento do hedge de fluxo de caixa cujo instrumento eram *cross currency swaps* e o objeto de hedge era o antigo Bond do Grupo devido a reestruturação e consequente fim do objeto de hedge. O valor acumulado reclassificado para o resultado do período está demonstrado na nota explicativa 23.5;

(ii) Ajustes de avaliação atuarial

Compreendem os efeitos de ganhos e perdas atuariais líquido de impostos;

(iii) Ajustes acumulados dos efeitos de conversão de operações no exterior

Inclui todas as diferenças resultantes da conversão das demonstrações financeiras de operações estrangeiras para a moeda funcional;

(iv) Custo atribuído aos ativos imobilizados líquido de efeitos tributários

No contexto da adoção das IFRS pela primeira vez no Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2010, o Grupo realizou a reavaliação de seus ativos imobilizados pelo valor justo (custo atribuído) na data de transição. A parcela apurada desta reavaliação foi contabilizada líquido de impostos como ajuste de avaliação patrimonial e vem sendo realizado contra lucros ou prejuízos acumulados na proporção da depreciação, lançada no resultado do exercício, dos itens do imobilizado que deram base à citada reavaliação (realização do custo atribuído).

17.3. DIVIDENDOS

O estatuto social do Grupo determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Não ocorreu alteração na política de dividendos.

Em 30 de setembro de 2025, assim como em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apurou dividendos a distribuir.

18. RECEITA LÍQUIDA

18.1. RECONCILIAÇÃO ENTRE RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

	Consolidado			
	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita bruta				
Venda de serviços	25.461	-	79.248	-
Venda de serviços total no mercado interno total	25.461	-	79.248	-
Receita bruta				
Venda de produtos	702.477	892.506	2.315.261	2.527.560
Partes relacionadas (Nota 7)	-	7.331	4.657	41.972
Venda de produtos no mercado interno total	702.477	899.837	2.319.918	2.569.532
Venda de produtos	50.620	57.342	109.934	305.351
Venda de produtos no mercado externo total	50.620	57.342	109.934	305.351
Receita bruta total	778.558	957.179	2.509.100	2.874.883
Impostos sobre vendas e serviços	(142.077)	(180.786)	(462.438)	(501.618)
Incentivos fiscais	27.572	33.518	100.457	106.187
Devoluções e descontos	(580)	(1.775)	(9.676)	(17.820)
Abatimentos comerciais	1.131	(2.553)	(349)	(6.289)
	(113.954)	(151.596)	(372.006)	(419.540)
Receita líquida total	664.604	805.583	2.137.094	2.455.343

O Grupo não possui faturamento à clientes individualmente, que seja maior que 10% das vendas líquidas do ano.

18.2. DESAGREGAÇÃO DE RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES

O Grupo gera receitas, primariamente, por vendas de produtos, nos segmentos de Químico e Agro.

Na tabela a seguir, as receitas de contratos com clientes são desagregadas por mercado geográfico e por segmento de mercado (Nota explicativa nº 22).

	Período de 9 meses					
	Químicos		Agro		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Regiões principais						
Brasil	1.854.000	1.975.839	170.600	102.806	2.024.600	2.078.645
Américas (menos Brasil)	75.760	330.243	-	-	75.760	330.243
Ásia	-	4.040	-	-	-	4.040
Europa	-	12.825	-	-	-	12.825
Oriente-médio	466	412	-	-	466	412
África	36.268	29.178	-	-	36.269	29.178
Receita Líquida	1.966.494	2.352.537	170.600	102.806	2.137.095	2.455.343

	Período de 3 meses							
	Químicos		Agro		Eliminação entre segmentos		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Regiões principais								
Brasil	551.879	738.196	60.212	10.006	-	-	612.091	748.202
Américas (menos Brasil)	33.314	41.113	-	-	-	-	33.313	41.113
Ásia	-	1.341	-	-	-	-	-	1.341
Europa	-	2.401	-	-	-	-	-	2.401
Oriente-médio	-	-	-	-	-	-	-	-
África	19.200	12.526	-	-	-	-	19.200	12.526
Receita Líquida	604.393	795.577	60.212	10.006	-	-	664.604	805.583

19. DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

	Consolidado			
	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Classificados por função:				
Custo dos produtos vendidos	(676.916)	(852.968)	(2.169.393)	(2.554.387)
De vendas	(3.879)	(5.965)	(12.554)	(29.070)
Administrativas	(67.715)	(32.056)	(125.958)	(128.206)
	(748.510)	(890.989)	(2.307.905)	(2.711.663)
Classificados por natureza:				
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(501.917)	(686.287)	(1.632.085)	(1.906.263)
Despesa com pessoal	(30.153)	(29.841)	(105.201)	(147.403)
Serviços de terceiros	(17.027)	(16.236)	(116.405)	(134.086)
Seguros	(7.711)	(5.773)	(23.450)	(25.952)
Reestruturação	-	(3.980)	(6.617)	(29.869)
Provisões para contingências	(44.493)	7.259	(45.724)	(19.212)
Depreciação ativo de direito de uso	(9.684)	(11.502)	(41.750)	(40.616)
Depreciação e amortização	(30.569)	(35.011)	(91.818)	(107.320)
Logística, fretes e demurrage	(63.993)	(71.105)	(191.176)	(241.275)
Outras despesas	(42.963)	(38.514)	(53.679)	(59.668)
	(748.510)	(890.989)	(2.307.905)	(2.711.663)

19.1. DESPESAS DE REESTRUTURAÇÃO

Em linha com o contexto operacional da Companhia foram realizadas diversas ações para preservação do caixa, incluindo a hibernação de plantas e redução de despesas de forma geral. Estas ações, por vezes, ensejaram despesas adicionais não-recorrentes na operação do Grupo como aquelas relacionadas ao desligamento de pessoal, totalizando R\$6.617 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 29.869 em 30 de setembro de 2024) que foram registradas na rubrica de reestruturação.

20. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

	Consolidado			
	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Reversão de provisão de PPR	6.575	-	6.575	-
Sucata	87	19	214	251
Indenização de seguros	-	-	1.127	-
Reversão de <i>impairment</i> de ativos (nota explicativa 12)	-	-	-	6.703
Baixa de passivos de arrendamento	-	-	138.651	-
Bônus de adimplência – Fornecedores	-	-	8.342	-
Reembolsos a cobrar – Fornecedores	-	-	17.341	-
Ganho na venda de ativos	9.044	7.746	9.044	279.778
Outras receitas operacionais	-	-	5.134	-
Total outras receitas operacionais	15.706	7.765	186.428	286.732
<i>Impairment</i> de ativos	-	-	(1.004)	(1.552)
Desconto Recebimento Créditos Eletrobrás	-	-	-	(2.597)
Pagamento de multas fiscais	-	-	(3.077)	-
Outras despesas operacionais	3.233	(648)	(1.507)	(3.876)
Total outras despesas operacionais	3.233	(648)	(5.588)	(8.025)
	18.939	7.117	180.840	278.707

BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA – FORNECEDORES

No primeiro trimestre de 2025 o Grupo efetuou o pagamento no prazo de uma confissão de dívida de fornecedores que previa um bônus de adimplência de R\$ 8.958. A totalidade do bônus de adimplência foi reconhecida no resultado do período no momento que os seus requisitos foram atingidos.

REEMBOLSOS A COBRAR – FORNECEDORES

Durante o primeiro semestre de 2025 o Grupo apurou despesas passíveis de ressarcimento decorrente de discussões contratuais com fornecedores. O valor de R\$ 17.341 foi reconhecido em contrapartida de outros ativos de curto prazo e aguarda a conclusão das negociações para liquidação.

21. RESULTADO FINANCEIRO

	Consolidado			
	Período de 3 meses		Período de 9 meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Juros sobre aplicações financeiras	861	7.290	4.901	12.470
Receita de juros sobre recebíveis	(2.426)	2	76	283
Descontos obtidos de fornecedores	6	55	102	333
Atualização sobre crédito de PIS/COFINS	1.588	12.052	2.126	19.549
Outras receitas financeiras	10.299	-	10.360	90
Total das receitas financeiras	10.329	19.399	17.566	32.725
Juros sobre empréstimos e debêntures	(161.050)	(185.963)	(437.240)	(520.850)
Custos de transação	(64.248)	-	(115.055)	-
Reversão do resultado na renegociação da dívida	101.484	-	-	-
Juros de fornecedores	(5.151)	(19.892)	(15.213)	(37.587)
Custo do hedge	-	-	-	(7.367)
Juros de passivos de arrendamento	-	(8.057)	(14.804)	(26.794)
Despesas bancárias, com impostos e comissões	5.817	(4.807)	(7.688)	(16.098)
Ajuste a valor justo de derivativos	-	-	(219.496)	(1.506)
Multas	(17.510)	-	(23.963)	(5.061)
Juros de tributos	(10.731)	20.189	(17.646)	(10.618)
Juros sobre empréstimos e debêntures - Operação Descontinuada	-	-	-	(3.300)
Outras despesas financeiras	(4)	(631)	(365)	(697)
Total das despesas financeiras	(151.393)	(199.161)	(851.470)	(629.878)
Variações cambiais, líquidas	19.667	65.321	643.907	(281.294)
Resultado financeiro	(121.398)	(114.441)	(189.998)	(878.447)

21.1. AJUSTE A VALOR JUSTO DE DERIVATIVOS

O Grupo havia contratado instrumentos financeiros derivativos para a proteção de juros pré-fixados e variação cambial sobre sua emissão de *Bonds* no exterior. Ambos os instrumentos possuíam vencimento em 2026. O instrumento de hedge foi liquidado de forma antecipada em 07 de junho de 2023.

Como o instrumento de hedge foi encerrado de forma antecipada, de acordo com o CPC 48 – Item 6.5.11(d), o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa deve ser reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados protegidos afetam o resultado.

Com a renegociação da dívida a totalidade do valor de R\$ 214.847 foi reclassificada para o resultado no período de 31 de março de 2025.

21.2. HEDGE DE FLUXO DE CAIXA

O Grupo possuía operações de hedge de fluxo de caixa, as quais foram baixadas em 30 de setembro de 2025, com efeito na variação cambial no montante de R\$ 184.226.

22. INFORMAÇÃO SOBRE SEGMENTOS

22.1. BASE DE SEGMENTAÇÃO

O Grupo é, preponderantemente, um produtor de químicos intermediários atuando na 2ª geração da cadeia da indústria petroquímica. Em termos gerais, o Grupo adquire produtos petroquímicos básicos, processa-os e transforma-os em produtos químicos intermediários e finais os quais são fornecidos para produtores ou distribuidores. Esse segmento de negócios é determinado como “Químicos”.

O Grupo também é um representativo produtor de fertilizantes nitrogenados no Brasil. Em resumo, o Grupo adquire determinadas matérias primas básicas, em especial, gás natural, e converte-o em sulfato de amônio e amônia. Esse segmento é denominado como “Agro”.

A Diretoria Executiva (principal gestor das operações) avalia o desempenho dos negócios separadamente por suas divisões estratégicas. Estes segmentos são gerenciados separadamente, pois requerem diferentes tecnologias e diferentes estratégias mercadológicas.

O seguinte resumo descreve as operações de cada segmento:

QUÍMICOS

O segmento de Químicos abrange, substancialmente, a produção e venda de estireno, poliestireno, látex, tolueno, acrilonitrila, metacrilatos (MMA, EMA e GMAA), chapas e resinas acrílicas, cianeto de sódio e sulfato de amônio (vide nota abaixo de Agro). Estes produtos são vendidos a diversos setores da economia, com destaque para construção civil, automotivo, mineração, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, têxtil, materiais de construção, embalagens e descartáveis plásticos. Estes produtos também são vendidos a fabricantes e conversores de produtos químicos.

AGRO

Esse segmento compreende, essencialmente, a produção e venda de sulfato de amônio e amônia, que são direcionados, preponderantemente ao mercado de agronegócios, e, em menor escala, para fabricantes e conversores de produtos químicos. No segmento Agro, os resultados apresentados referem-se exclusivamente às plantas arrendadas da Petrobras, uma vez que os resultados da operação de sulfato de amônio foram realocados para o segmento de Químicos, pois com a paralisação das plantas arrendadas da Petrobras, o sulfato de amônio, que é subproduto do segmento de químicos passou a ser analisado dentro do contexto desse segmento para a tomada de decisões.

Dessa forma, rerepresentamos os resultados do período comparativo com o sulfato de amônio reclassificado para o segmento Químicos para preservar a comparabilidade.

Conforme divulgado na nota 1. Contexto Operacional, as FAFENs, localizadas nos polos de Camaçari (BA) e Laranjeiras (SE) foram entregues, em 24 de outubro e 26 de novembro, e com isso esse segmento será descontinuado.

A Administração do Grupo revisa mensalmente os relatórios gerenciais de cada segmento. A matriz corporativa exerce funções de tesouraria, jurídico, controladoria, tecnologia da informação e recursos humanos. A atividade da matriz não é considerada um segmento por não ser um negócio gerador de receitas para o Grupo, porém, ele é incluso apenas para fins de reconciliação com a demonstração do resultado.

A informação sobre segregação geográfica foi apresentada na nota explicativa 18.

22.2. INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS REPORTADOS

As informações relacionadas a cada segmento reportado são apresentadas abaixo. O lucro (prejuízo) do segmento antes de impostos é usado para medir o desempenho do negócio, uma vez que a administração acredita que essa informação é a mais relevante na avaliação dos resultados dos respectivos segmentos em relação a outras entidades que operam na mesma cadeia produtiva.

	Período de 3 meses				
	30/09/2025				
	Químicos	Agro	Unidade corporativa	Eliminações	Total
Receita líquida	618.292	46.310	-	-	664.602
Custo dos produtos vendidos	(625.196)	(51.720)	-	-	(676.916)
Prejuízo bruto	(6.904)	(5.410)	-	-	(12.314)
Despesas administrativas e com vendas	(61.096)	(9.096)	(1.401)	-	(71.593)
Outras receitas (despesas) operacionais	16.751	192	1.999	-	18.939
Resultado operacional	(51.249)	(14.314)	598	-	(64.965)
Resultado financeiro	-	-	(121.398)	-	(121.399)
Resultado antes dos impostos	(51.249)	(14.314)	(120.800)	-	(186.365)

	Período de 9 meses				
	30/09/2025				
	Químicos	Agro	Unidade corporativa	Eliminações	Total
Receita líquida	2.022.458	135.782	-	(21.146)	2.137.094
Custo dos produtos vendidos	(2.036.936)	(153.603)	-	21.146	(2.169.393)
Prejuízo bruto	(14.478)	(17.821)	-	-	(32.299)
Despesas administrativas e com vendas	(101.150)	(31.573)	(5.792)	-	(138.515)
Outras receitas (despesas) operacionais	160.435	1.227	19.181	-	180.843
Resultado operacional	44.807	(48.167)	13.389	-	10.029
Resultado financeiro	-	-	(189.998)	-	(189.998)
Resultado antes dos impostos	44.809	(48.167)	(475.629)	-	(179.969)

	Período de 3 meses				
	30/09/2024				
	Químicos	Agro	Unidade corporativa	Eliminações	Total
Receita líquida	781.914	33.169	-	(9.499)	805.584
Custo dos produtos vendidos	(802.254)	(60.212)	-	9.499	(852.968)
Prejuízo bruto	(20.340)	(27.043)	-	-	(47.384)
Despesas administrativas e com vendas	(27.776)	(1.025)	(9.221)	-	(38.022)
Outras receitas (despesas) operacionais	6.726	-	391	-	7.117
Resultado operacional	(41.391)	(28.068)	(8.830)	-	(78.289)
Resultado financeiro	-	-	(114.441)	-	(114.441)
Resultado antes dos impostos	(41.391)	(28.068)	(123.271)	-	(192.730)

	Período de 9 meses				
	30/09/2024				
	Químicos	Agro	Unidade corporativa	Eliminações	Total
Receita líquida	2.389.738	97.095	-	(31.490)	2.455.343
Custo dos produtos vendidos	(2.389.452)	(196.425)	-	31.490	(2.554.387)
Prejuízo bruto	286	(99.330)	-	-	(99.044)
Despesas administrativas e com vendas	(130.721)	(4.755)	(27.697)	-	(163.173)
Outras receitas (despesas) operacionais	279.587	-	(880)	-	278.707
Resultado operacional	149.152	(104.085)	(28.577)	-	16.490
Resultado financeiro	-	-	(878.447)	-	(878.447)
Resultado antes dos impostos	149.152	(104.085)	(907.024)	-	(861.957)

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia detém alguns instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que tiveram como objetivo manter a capacidade de investimentos e a estratégia de crescimento.

Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

23.1. ATIVOS FINANCEIROS

	Nota	Controladora	
		30/09/2025	31/12/2024
Ativos			
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4	346	65
Partes relacionadas	7	5.773	4.020
		6.119	4.085

	Nota	Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024
Ativos			
Valor justo por meio do resultado (VJR)			
Investimentos de curto prazo	4	39.503	79.218
		39.503	79.218
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4	130.772	102.942
Contas a receber de clientes	5	135.982	129.720
Créditos contratuais	-	4.182	18.458
Partes Relacionadas	7	1.780	1.650
		272.716	252.770
		312.219	331.988

23.2. PASSIVOS FINANCEIROS

	Nota	Controladora	
		30/09/2025	31/12/2024
Passivos			
Custo amortizado			
Fornecedores	14	(13.845)	(24.922)
Empréstimos ⁽¹⁾	13	(39.747)	(713.096)
Dividendos a pagar	7	(64.963)	(64.963)
Partes relacionadas ⁽¹⁾	7	(1.835.632)	(1.242.442)
Outros passivos		(1.204)	(533)
		(1.955.391)	(2.045.956)

(1) O valor justo de empréstimos em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 109.500. Com a reestruturação da dívida realizada em janeiro de 2025, a Companhia ainda não concluiu a apuração do valor justo de empréstimos para 30 de setembro de 2025.

	Nota	Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024
Passivos			
Valor justo por meio do resultado (VJR)			
Outros passivos		(50.127)	(45.479)
		(50.127)	(45.479)
Custo amortizado			
Fornecedores	14	(624.259)	(914.344)
Empréstimos, financiamentos e debêntures ^(vide nota 23.3)	13	(3.580.912)	(6.066.110)
Dividendos a pagar	7	(64.963)	(64.963)
Partes relacionadas ^(vide nota 23.3)	7	(2.582.485)	(222)
		(6.852.619)	(7.045.639)
		(6.902.746)	(7.091.118)

23.3. CÁLCULO DO VALOR JUSTO

Não houve alterações na metodologia de cálculo do valor justo dos ativos e passivos financeiros em relação àqueles apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

O valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 2.368.645. Já, para 30 de setembro de 2025, conforme informado na nota explicativa 13.6, a Companhia não concluiu a apuração do valor justo dos empréstimos e, optou por registrar o valor de custo da operação até a conclusão dos cálculos para, posteriormente, efetuar os ajustes necessários. O valor em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 2.582.462.

23.4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de perda financeira para o Grupo se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir suas obrigações contratuais. Decorre principalmente dos recebíveis do Grupo e equivalentes de caixa.

	Nota	Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes (i)	5	135.982	129.720
Créditos contratuais	-	4.182	18.458
		140.164	148.178

O valor registrado dos ativos financeiros representa o máximo da exposição de crédito.

(i) Contas a receber

A exposição do Grupo ao risco de crédito de contas a receber é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. No entanto, a Administração também considera outros fatores que podem influenciar o risco de crédito de sua base de clientes, tais como, o risco padrão associado à indústria e ao país em que os clientes operam.

Ao monitorar o risco de crédito de clientes, eles são agrupados de acordo com suas características de crédito, inclusive se eles são um indivíduo ou uma entidade jurídica, fabricante ou cliente individual, sua localização geográfica, histórico comercial com o Grupo e existência de antecedentes de dificuldades financeiras.

Existem vendas sujeitas a garantias, de modo que, em caso de não pagamento, o Grupo pode ter um crédito garantido.

Exposição ao risco de crédito do contas a receber por segmento e mercado (vide nota explicativa 5):

	Consolidado					
	Químicos		Agro		Total	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Mercado interno	122.818	121.508	1.540	2.976	124.357	124.484
Mercado externo	16.172	14.703	-	-	16.172	14.703
Partes relacionadas (Nota 10)	-	33	-	159	-	192
	138.990	136.244	1.540	3.135	140.529	139.379

Abaixo está demonstrado o *aging* por segmento:

	Consolidado					
	Químicos		Agro		Total	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	130.632	127.847	321	1.917	130.953	129.764
Vencidos						
Entre 1 e 30 dias	5.745	6.677	-	-	5.745	6.677
Entre 31 e 60 dias	125	557	-	-	125	557
Entre 61 e 90 dias	1.219	-	-	-	1.219	-
Acima de 91 dias	1.269	1.163	1.219	1.218	2.487	2.381
	138.990	136.244	1.540	3.135	140.529	139.379

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco de o Grupo ter dificuldade em cumprir as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados mediante entrega de caixa ou outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo é garantir, na medida do possível, que terá liquidez suficiente para atender às suas responsabilidades quando devidas, em condições normais e estressadas, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou arriscar danos à reputação do Grupo.

O Grupo também monitora o nível de entradas de caixa esperadas nas contas a receber de clientes, juntamente com as saídas de caixa esperadas de contas a pagar e outros.

Abaixo, estão apresentados os fluxos contratuais incluindo pagamento de juros.

Passivos financeiros não derivativos	Nota	Consolidado				
		30/09/2025				
		01 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	Acima de 36 meses	Total valor futuro
Empréstimos	13	3.580.912	-	-	-	3.580.912
Fornecedores	14	530.937	93.322	-	-	624.259
Outras contas a pagar	-	25.727	-	-	-	25.727
		4.137.576	93.322	-	-	4.230.898

Passivos financeiros não derivativos	Nota	Consolidado				
		31/12/2024				
		01 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	Acima de 36 meses	Total valor futuro
Empréstimos	13	6.066.110	-	-	-	6.066.110
Fornecedores	14	791.870	122.474	-	-	914.344
Outras contas a pagar	-	9.770	16.561	-	-	26.331
		6.867.750	139.035	-	-	7.006.785

Os pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures incluídos no quadro acima, refletem as taxas de juros de mercado, que estavam em vigor naquela data. E esses valores podem mudar à medida que as taxas de juros de mercado mudem.

Com a implementação da reestruturação o Grupo alongou e reduziu as dívidas existentes, conforme demonstrado nos quadros acima, mitigando de forma significativa o risco de liquidez do Grupo.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco de que mudanças nos preços de mercado tais como, taxas de câmbio, taxas de juros e preços, afetarão o lucro do Grupo ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis ao mesmo tempo em que otimiza os retornos.

RISCO CAMBIAL

O Grupo está exposto ao risco cambial na medida em que existe uma incompatibilidade entre as moedas nas quais as vendas, compras, empréstimos e financiamentos são denominadas em contrapartida às respectivas moedas funcionais das empresas do Grupo. A moeda funcional do Grupo é o Real.

Geralmente, os empréstimos e financiamentos são denominados em moedas que correspondam aos fluxos de caixa gerados pelas operações subjacentes do Grupo, principalmente dólares americanos e/ou reais. Isso fornece uma cobertura econômica sem derivativos e contabilização de hedge (Nota explicativa nº 23.5).

Para a operação de Bond, denominada em dólares americanos, o Grupo utilizava swaps de fluxo de caixa com barreiras para a proteção de parte do risco cambial. A dívida reestruturada, Notas 1L e Notas 2L, também é denominada em dólares americanos.

Em relação a outros ativos e passivos monetários, denominados em moedas estrangeiras, a política do Grupo é assegurar que sua exposição líquida seja mantida em um nível aceitável, comprando ou vendendo moedas estrangeiras a taxas pontuais, quando necessário, para solucionar desequilíbrios de curto prazo.

Os dados quantitativos resumidos sobre a exposição do Grupo ao risco cambial, reportados à administração, estão convertidos pela última taxa de conversão do período reportada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), como segue:

	Nota	Consolidado			
		30/09/2025		31/12/2024	
		BRL	USD	BRL	USD
Taxa de conversão		1,0000	5,3186	1,0000	5,4481
Caixa em bancos em dólares	4	65.097	12.239	70.172	12.880
Contas a receber	5	16.172	3.041	14.703	2.699
Empréstimos e financiamentos	13	(3.019.927)	(567.805)	(4.235.036)	(777.342)
Contas correntes com partes relacionadas	7	(2.582.462)	(502.929)	-	-
Fornecedores	14	(117.882)	(22.164)	(339.833)	(62.376)
Exposição líquida		(5.639.003)	(1.077.618)	(4.489.994)	(824.139)

(i) Análise de sensibilidade

Uma apreciação (depreciação) razoável do dólar norte-americano frente ao real em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 teria afetado a mensuração de instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e, conseqüentemente, afetado o patrimônio e resultado do Grupo pelos valores abaixo. Esta análise pressupõe que todas as outras variáveis, em particular, as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto das vendas e compras previstas.

	Consolidado	
	30/09/2025	
	Cenários em USD	
	BRL	USD
Taxa de conversão	1,0000	5,3186
Exposição líquida	(5.639.002)	(1.060.242)
Sensibilidade	BRL	BRL
	Possível +25%	Remoto +50%
Taxa de conversão	6,6483	7,9779
Exposição líquida (cenários)	(7.048.807)	(8.458.505)
Efeitos em R\$ mil	(1.409.804)	(2.819.502)

	Consolidado	
	31/12/2024	
	Cenários em USD	
	BRL	USD
Taxa de conversão	1,0000	5,4481
Exposição líquida	(4.489.994)	(824.139)
Sensibilidade	BRL	BRL
	Possível +25%	Remoto +50%
Taxa de conversão	6,8101	8,1722
Exposição líquida (cenários)	(5.612.469)	(6.735.029)
Efeitos em R\$ mil	(1.122.475)	(2.245.035)

RISCO DE TAXA DE JUROS

O Grupo adota uma política de garantir que parte de sua exposição ao risco de taxa de juros esteja em uma taxa fixa.

O perfil das taxas de juros dos instrumentos financeiros do Grupo, conforme relatado pela administração, é o seguinte:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Instrumentos a taxa fixa		
Passivos financeiros (Nota explicativa 13)	(3.329.709)	(5.005.859)
	(3.329.709)	(5.005.859)
Instrumentos a taxa variável		
Ativos financeiros (Nota explicativa 4)	39.503	79.218
Passivos financeiros (Nota explicativa 13)	(251.203)	(1.060.251)
	(211.700)	(981.033)

(i) Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, inclusive não derivativos, estão expostos a mudanças no valor justo como resultado da flutuação das taxas de juros. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros às suas variáveis são apresentadas a seguir:

O Grupo selecionou os riscos de mercado que podem afetar mais fortemente os valores dos instrumentos financeiros detidos, que seriam as mudanças na taxa CDI.

Os possíveis cenários consideram mudanças de 25% e 50%, respectivamente, relacionadas à variável de risco relevante em relação à taxa base.

Análise de sensibilidade das variações de taxa:

	Consolidado		Consolidado	
	30/09/2025		31/12/2024	
	Cenários em		Cenários em	
	CDI		CDI	
Taxa	12,27%		12,15%	
Instrumentos financeiros	(211.700)		(1.060.251)	
Efeitos na demonstração do resultado	(25.976)		(128.820)	
	Possível (25%)	Remoto (50%)	Possível +25%	Remoto +50%
Taxa	9,20%	6,14%	15.1875%	18,2250%
Instrumentos financeiros (efeitos no balanço patrimonial)	(231.182)	(224.688)	(1.221.277)	(1.253.482)
Efeitos na demonstração do resultado	(19.482)	(12.988)	(161.026)	(193.231)

23.4.1.ATIVOS E PASSIVOS DESIGNADOS A HEDGE DE FLUXO DE CAIXA

O Grupo optou pelo modelo de *hedge accounting* do CPC 48/ IFRS 9.

- (i) Hedge de fluxo de caixa - Variação cambial dos empréstimos em moeda estrangeira

O Grupo mantém operações de hedge de fluxo de caixa para proteção contra variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira e sobre emissão de Bonds no exterior. Esses instrumentos foram utilizados para mitigar os efeitos da volatilidade cambial sobre os fluxos de caixa futuros relacionados às exportações e ao serviço da dívida.

Em 30 de setembro de 2025, devido ao processo de RJ, parte desses instrumentos de hedge perderam sua efetividade e foram encerrados, e os valores acumulados na reserva de hedge de fluxo de caixa foram reclassificados integralmente para o resultado, conforme previsto no item 6.5.11(d) do CPC 48.

A tabela seguinte indica os períodos nos quais o fluxo de caixa associado ao hedge de fluxo de caixa deve ocorrer e os respectivos saldos dos instrumentos de hedge.

	Consolidado			
	30/09/2025		31/12/2024	
	Ativos – faturamento projetado em dólar	Passivos - empréstimos e financiamentos em dólar	Ativos - faturamento projetado em dólar	Passivos - empréstimos e financiamentos em dólar
Saldo contábil	453.183	(453.183)	351.055	(351.055)
1-12 meses	1.337	(1.337)	96.393	(96.393)
13-24 meses	-	-	-	-
25-35 meses	-	-	-	-
Acima de 35 meses	451.846	(451.846)	254.662	(254.662)
	453.183	(453.183)	351.055	(351.055)

(ii) Hedge de fluxo de caixa - Bond e Swaps

O Grupo havia contratado instrumentos financeiros derivativos para a proteção de juros pré-fixados e variação cambial sobre sua emissão de *Bonds* no exterior. Ambos os instrumentos possuíam vencimento em 2026. O instrumento de hedge foi liquidado de forma antecipada em 07 de junho de 2023.

Como o instrumento de hedge foi encerrado de forma antecipada, de acordo com o CPC 48 – Item 6.5.11(d), o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa deve ser reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados protegidos afetam o resultado.

Com a renegociação da dívida a totalidade do valor de R\$ 214.847 foi reclassificada para o resultado no período de 31 de março de 2025.

(iii) Hedge de fluxo de caixa – Efeitos no resultado e em outros resultados abrangentes

(i) Empréstimos e financiamentos – Variação cambial

	Consolidado			
	30/09/2025		30/09/2024	
	DRA	DRE	DRA	DRE
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	(184.227)	387.435	(56.861)	10.372
Impostos diferidos sobre variação cambial	62.637	(131.728)	19.333	(3.526)
	(121.590)	255.707	(37.528)	6.846

23.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A Companhia mantém uma política de gestão de capital visando o equilíbrio entre o capital próprio (transferências de capital e retenção de lucros) e o capital de terceiros que o Grupo capta para financiar suas operações. Para mitigar eventuais riscos de liquidez e manter o custo médio ponderado do capital em níveis adequados, o Grupo monitora, permanentemente, os resultados gerados por essa escolha através do seu grau de endividamento com base no cálculo de dívida líquida / EBITDA (Lucro antes dos impostos ajustado pelo resultado financeiro e pela depreciação). No entanto, devido ao atual contexto operacional do Grupo, apresentado na nota explicativa 1, o Grupo vem adotando medidas extraordinárias de gerenciamento de capital incluindo a captação de recursos a taxas menos atrativas e a postergações de compromissos com foco na gestão do risco de liquidez. Tais ações geram um aumento da relação de capital de terceiros e capital próprio até que os efeitos do plano de reestruturação do Grupo comecem a surtir efeito.

24. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

24.1. INCENTIVO FISCAL ESTADUAL – DESENVOLVE/BAHIA

O Grupo recebe diversos benefícios fiscais no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, onde o incentivo mais longínquo permanecerá em vigor até abril de 2032. Estes incentivos fiscais estão associados à cadeia de produção de estirênicos, acrílicos e fertilizantes (segmento Agro). O Grupo se beneficia de um período de carência de até 72 (setenta e dois) meses para pagamento do ICMS. No caso de pagamentos antecipados, o Grupo é elegível a um desconto de até 81% (oitenta e um por cento) do saldo devedor mensal do ICMS. Sobre este montante de desconto, a Companhia tem que recolher o equivalente a 10% para o Fundo da Pobreza, instituído pelo Governo da Bahia.

No período findo em 30 de setembro de 2025, o Grupo obteve um benefício de R\$ 100.456 (R\$ 116.966 no período findo em 30 de setembro de 2024), que foi lançado como redutor de impostos na rubrica “impostos sobre vendas” nas “demonstrações dos resultados”.

24.2. INCENTIVO FISCAL FEDERAL - LUCRO DA EXPLORAÇÃO

Conforme Laudos Constitutivos expedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o Grupo goza do direito de redução de 75% do imposto de renda sobre os resultados das operações da Companhia Brasileira de Estireno localizadas em Camaçari/BA e da Proquigel até o exercício fiscal de 2028. Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2024, o Grupo não apurou nenhum benefício por estarem apurando prejuízos fiscais.

24.3. REINTEGRA - REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA EMPRESAS EXPORTADORAS

O Grupo está contemplado pela Lei 13.043/14 - Reintegra - a qual concede créditos tributários quando a Companhia realiza exportações de produtos fabricados internamente, que podem ser compensados com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos federais.

No período findo em 30 de setembro de 2025 o Grupo obteve um benefício de R\$ 107 (R\$ 176 no período findo em 30 de setembro de 2024) através das empresas Proquigel, Companhia Brasileira de Estireno e Unigel Químicos, que foi lançado como redutor de custos na rubrica “custo dos produtos vendidos” nas “demonstrações dos resultados”.

24.4. REIQ – REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA

O Regime Especial da Indústria Química (“REIQ”) foi instituído a partir de 2013 pelo Governo Federal do Brasil e tem como objetivo a recuperação e a manutenção da competitividade das indústrias petroquímicas nacionais de 1ª e 2ª geração. Neste contexto, o Grupo estava beneficiado, até dezembro de 2024, pela desoneração tributária de parte das alíquotas de PIS e COFINS na compra de determinadas matérias primas importadas ou fornecidas pela 1ª geração da indústria petroquímica brasileira. No dia 31 de dezembro de 2021, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.095 extinguindo o Regime Especial da Indústria Química (REIQ) a partir de 1º de abril de 2022. As empresas químicas impetraram, através da Associação Brasileira das Indústrias Químicas – ABIQUIM, ação contra os efeitos desta Medida Provisória, conseguindo restabelecer o benefício até o julgamento final do pleito. No entanto, o Congresso Nacional, no momento da conversão da Medida Provisória na Lei 14.374/2022, modificou a redação original e, ao invés da extinção do benefício, determinou apenas a sua suspensão até dezembro de 2022, voltando a vigor, a partir de janeiro/2023, as reduções e prazos de vigência do REIQ, previstas na Lei 14.183/2021, desde que as empresas beneficiadas firmem alguns termos de compromisso com determinadas exigências adicionais. Em agosto de 2023, o Governo Federal regulamentou, através do Decreto nº 11.668/2023, as condições necessárias para o aproveitamento do “REIQ” pelas empresas enquadradas no benefício. Desta forma, a Companhia iniciou o atendimento a todos os requisitos necessários para a sua adesão ao citado benefício, com aplicação desde 01 de janeiro de 2023, conforme previsto na Lei nº 13.374/2022.

Como divulgado anteriormente, ao final do exercício de 2024, a Companhia foi notificada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) quanto ao cancelamento deste benefício a partir de março 2024 devido ao não cumprimento de um dos requisitos exigidos para fluência do mesmo, qual seja, a manutenção mínima dos números de postos de trabalho na empresa do Grupo participante do referido programa de incentivo. A Companhia está questionando a referida notificação e, conservadoramente, suspendeu a fruição do citado benefício até a conclusão final da discussão.

25. GARANTIAS

O Grupo possui bens dados em garantia de operações de crédito com terceiros no valor de R\$ 1.106.725 em 30 de setembro de 2025 (R\$567.032 em 31 de dezembro de 2024).

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 08 de outubro a Companhia protocola o Pedido de Recuperação Judicial na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo do estado de São Paulo.

Em 09 de outubro foi deferido, pelo juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho, por meio do Processo nº 1115045-55.2025.8.26.0100, o Pedido de Recuperação Judicial da Unigel Participações, de suas controladas Proquigel, Companhia Brasileira de Estireno, Unigel Comercializadora de Energia, ECOHYDROGEN, Unigel Distribuidora, Unigel Químicos, Unigel Luxemburgo e de sua controladora Unigel Netherlands Holdings Co.

DEVOLUÇÃO PLANTAS

Em 24 de outubro e 26 de novembro de 2025, foram formalmente devolvidas as Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados (FAFENs), unidade de Laranjeiras/SE e unidade de Camaçari/BA, respectivamente, conforme Acordo Global de Transação com a Petrobras.

ATUALIZAÇÃO DE LIDERANÇA

Em 02 de dezembro o Conselho de Administração, elegeu Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente para o cargo de Diretora Presidente da Companhia, cargo que será acumulado com as funções de Diretora Financeira e Diretora de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 16, §2º, do Estatuto Social, conforme expressamente consignado no respectivo Termo de Posse.

* * *

Helena Vasconcellos Prisco Paraiso Ramos Valente

CEO e CFO interina

Silvana Vieira Nunes Assis

Gerente Executivo de Controladoria - CRC 1SP 207967/O-0